



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 034

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER Nº 16, DE 1981-CN

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 5, de 1981, que "altera a redação do § 1.º do art. 102, da Constituição".

Relator: Senador José Lins

Subscrita, em primeiro lugar pe'o Senador Roberto Saturnino, a Proposta sob nosso exame pretende incluir, entre os motivos de majoração dos proventos da inatividade, o de reclassificação ou reestruturação dos cargos públicos, mediante nova redação do § 1.º do artigo 102, da Constituição.

Tal a redação proposta:

"Art. 102. ....

§ 1.º Os proventos da inatividade serão revistos sempre que se modificarem os vencimentos dos funcionários em atividade, por motivo de alteração do poder aquisitivo da moeda e de reclassificação ou reestruturação dos cargos públicos". (grifos nossos)

Defendendo, essa adição, diz a justificação da Proposta:

"É de ressaltar-se, aliás, que a Administração Pública, no Brasil, tem utilizado o expediente de majorar os vencimentos de seus servidores através de reclassificações ou reestruturações exatamente para evitar que os inativos sejam alcançados e a despesa seja majorada".

"Essa situação é discriminatória e profundamente injusta para com os servidores públicos aposentados"...

Preliminarmente, a Proposta se coaduna com a técnica legislativa, insere-se na sistemática e não colide com as vedações dos §§ 1.º e 2.º do art. 47 da Constituição.

Embora pareça justo que, não apenas os reajustamentos, mas os aumentos, concedidos ao pessoal em atividade, devessem repercutir nos proventos dos inativos, não se afigura aceitável a redação proposta para o mencionado dispositivo constitucional, uma vez que, em sua excessiva abrangência não deixaria margem ao tratamento diferenciado que as verdadeiras reestruturações e reclassificações comportam.

Hipóteses existem, com efeito, nas quais o cargo transformado se enriquece com novas e mais complexas atribuições, transferindo-se até do nível médio para o superior e nada tendo mais a ver, em última análise com o antigo cargo, em que se aposentou o servidor. Não se poderia admitir, em tais casos, a pura e simples extensão das novas vantagens financeiras aos inativos.

Se prosperasse a redação da Proposta, a Administração se veria, freqüentemente, de mãos atadas para a adoção de providências imprescindíveis à sua aglização e modernização.

Além disso, aceita a proposição, haveria enorme majoração dos dispêndios com o funcionalismo inativo, já contemplado com as majorações resultantes da desvalorização monetária.

Na verdade, ao aposentar-se, o servidor adquiriu o direito de receber o quanto percebia no serviço ativo, não mais.

De outro lado, as reestruturações e reclassificações, na sistemática do Direito Administrativo, não têm o objetivo de recuperação do valor salarial, mas são ditadas por normas de conveniência, para aumentar a eficácia do aparelho burocrático, me-

diante a ampliação do desempenho de certas categorias, contempladas, por isso, com a melhoria de vencimentos.

Não sendo genéricas tais providências, quanto aos servidores em atividade, não devem sê-lo, quanto aos inativos para que não seja ferida a equidade.

Assim, parece mais conveniente o sistema em vigor, consoante o qual o próprio legislador ordinário se reserva o prudente arbítrio de estender ou não aos inativos, em cada caso concreto, as vantagens financeiras decorrentes de reestruturações e reclassificações.

Portanto, embora constitucional a proposta, somos, no mérito, pela sua rejeição, por inconveniente à sistemática salarial do Direito Administrativo Brasileiro.

Sala das Comissões. 28 de abril de 1981. — Deputado **Edgard Amorim**, Presidente — Senador **José Lins**, Relator — Senador **José Richa** (vencido) — Senador **Moacyr Dalla** — Deputado **Oswaldo Melo** — Deputado **Ossian Araripe** — Senador **Jorge Kalume** — Senador **Martins Filho** — Deputado **Honorato Vianna** — Senador **Lomanto Júnior** — Senador **Jutahy Magalhães** — Deputado **Juarez Furtado** (vencido) — Senador **Afonso Camargo** (vencido).

### PARECER Nº 17, DE 1981-CN

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 6, de 1981-CN, que "dispõe sobre a constituição, no Território Federal do Amapá, da Companhia de Desenvolvimento do Amapá — CODEASA, e dá outras providências".

Relator: Deputado Paulo Guerra

#### I — Relatório

A exemplo de medidas que já foram tomadas relativamente aos Territórios Federais de Roraima e Rondônia, com a criação da CODESALMA e CODARON, através das Leis n.ºs 6.693 e 6.805, de 3 de outubro de 1979, e 7 de julho de 1980, respectivamente, trata o Poder Executivo, agora, de melhor instrumentalizar o desenvolvimento do Território Federal do Amapá mediante a criação de sua Companhia de Desenvolvimento, a CODEASA.

Para tanto, busca obter do Congresso Nacional a aprovação da Mensagem n.º 20, de 1981 (CN) (110/81, na origem), e incluso Projeto de Lei n.º 6, de 1981-CN, dispondo, justamente, sobre a constituição, no Território Federal do Amapá, da Companhia de Desenvolvimento do Amapá — CODEASA.

Na Exposição de Motivos que acompanha o texto, o Sr. Ministro de Estado do Interior salienta que "o Território Federal do Amapá, a exemplo dos demais Territórios, carece hoje da definição de uma legislação desenvolvimentista consentânea com o momento nacional e a aspiração de sua população, para que o mesmo possa participar do dinamismo do País, como unidade também responsável pelo progresso brasileiro".

Destaca, ademais, que:

"A criação da Companhia de Desenvolvimento do Amapá, ensejará solução para o desenvolvimento daquela Unidade Administrativa, pois abre perspectiva para superar as limitações de natureza institucional e financeira com que se

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ARNALDO GOMES**  
Diretor Executivo

**HELVECIO DE LIMA CAMARGO**  
Diretor Industrial

**PAULO AURÉLIO QUINTELLA**  
Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 800,00  
Ano ..... Cr\$ 1.600,00

Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 2.500,00  
Ano ..... Cr\$ 5.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 10,00

Tiragem: 3.500 exemplares

depara a Administração do Território, em prol dos objetivos preconizados no Decreto-lei n.º 411, de 8 de janeiro de 1969.

A Companhia de Desenvolvimento do Amapá contribuirá, assim, para o alcance das metas estabelecidas pelo Governo Federal, no tocante ao desenvolvimento da vida amapaense e conseqüentemente produzirá novas oportunidades de trabalho, assunto altamente prioritário no contexto da vida nacional.

A solução, ora preconizada, trará ao Território Federal do Amapá os desejados instrumentos de aglização para o desenvolvimento de vasta área do Setentrião Brasileiro e a mobilização de grandes potencialidades de riquezas naturais da Amazônia."

O Projeto cuida de dar à CODEASA estrutura organizacional e de funcionamento em tudo semelhantes às das congêneres CODESAIMA e CODARON, atentando, naturalmente, para as peculiaridades econômicas, sociais e geográficas do Território Federal do Amapá.

Assim é que a CODEASA terá por objetivos:

I — proceder estudos e levantamentos objetivando a implantação de Programas de Desenvolvimento dos setores agropecuário e agroindustrial;

II — promover e divulgar junto às entidades públicas e privadas informações sobre recursos naturais e condições sociais, infra-estruturais e econômicas, visando a realização de empreendimentos no Território;

III — elaborar e executar projetos relativos à colonização, mineração, agropecuária e agroindústria;

IV — executar, direta ou indiretamente, as atividades de pesquisa de minerais fertilizantes e corretivos de aplicação na agropecuária, promovendo a exploração, beneficiamento e comercialização desses produtos na forma da legislação específica;

V — estimular e orientar a iniciativa privada promover a organização e participar do capital das empresas de produção, beneficiamento e industrialização de produtos primários;

VI — assistir aos produtores rurais, através da produção e comercialização de insumos, prestação de serviços de engenharia agrícola, armazenagem e silagem de produtos agropecuários, seus subprodutos e derivados, executando a política de preços mínimos e do abastecimento e comercialização nos períodos de entressafra;

VII — elaborar e executar, em convênio com os respectivos municípios, projetos relativos à ocupação racional das áreas urbanas;

VIII — praticar atos de comércio indústria e operações, que forem necessários à consecução de seus objetivos.

Seu Capital Social de Cr\$ 50.000.000,00, divididos em cinquenta milhões de ações ordinárias nominativas no valor de Cr\$ 1,00 cada, pertencerá majoritariamente ao Território do Amapá que deverá subscrever 51% na forma estabelecida na proposição (art. 3.º).

Quanto ao regime jurídico da nova companhia de desenvolvimento (art. 4.º), será o aplicável às sociedades anônimas, com observação de certas restrições compatíveis com as empresas de economia mista dentre as quais a de submeter-se à fiscalização financeira do Tribunal de Contas da União e à legislação pertinente às licitações (Decreto-lei n.º 200, de 1967). O art. 11 espe-

cifica que o pessoal será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

A administração da CODEASA, conforme disposto no art. 5.º do Projeto ficará por conta do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal eleitos em Assembléia-Geral de Acionistas. Todos os mandatos terão duração máxima de 2 (dois) anos.

## II — Parecer

O Projeto de Lei em exame, além de obedecer a uma prede-terminação contida no art. 82 do Decreto-lei n.º 411, de 8 de janeiro de 1969, que dispõe sobre a administração dos Territórios Federais e que, justamente, autoriza o Executivo a constituir tais companhias de desenvolvimento territorial, comporta-se na competência legislativa reservada ao Presidente da República pelo art. 57 da Constituição Federal, principalmente por seu inciso IV que diz respeito à organização administrativa dos Territórios.

Nada há, assim que possa comprometê-lo quanto ao poder da iniciativa em particular, e quanto à constitucionalidade, em geral, nem mesmo no que diz respeito à juridicidade e até à técnica legislativa que, aliás, é a mesma já utilizada nos projetos de lei que acompanharam as Mensagens n.ºs 233 e 323, de 1979, que deram origem às já citadas Leis n.ºs 6.693 e 6.805, de 1979 e 1980, respectivamente.

Quanto à conveniência e oportunidade da medida proposta, cremos que a Exposição de Motivos do Sr. Ministro do Interior é mais do que suficiente para demonstrá-las, tanto mais que a providência visa proporcionar ao Território do Amapá um eficaz instrumento de desenvolvimento já comprovado nos Territórios de Roraima e Rondônia.

Nestas condições o parecer é no sentido de recomendar a aprovação do Projeto de Lei n.º 6, de 1981 (CN), sem restrições.

Sala das Comissões 28 de abril de 1981. — Deputado **Jerônimo Santana**, Presidente — Deputado **Paulo Guerra**, Relator — Senador **Raimundo Parente** — Deputado **Evandro Ayres de Moura** — Senador **Bernardino Viana** — Deputado **Nélio Lobato** — Deputado **Isaac Newton** — Deputado **Adriano Valente** — Senador **Aloysio Chaves** — Senador **Afonso Camargo** — Senadora **Laélia Alcântara**.

## PARECER Nº 18, DE 1981-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 22, de 1981 (CN) (n.º 4, de 1981, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.823, de 18 de dezembro de 1980, que "transfere os recursos orçamentários que menciona".

Relator: Deputado **Josias Leite**

Encaminha o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 55, § 1.º, da Constituição, à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.823, de 18 de dezembro de 1980, o qual transfere os recursos orçamentários atribuídos à extinta Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM).

Trata-se de norma que autoriza a transferência dos recursos alocados a órgão que teve sua extinção determinada pelo Decreto n.º 85.550, de 18 de dezembro de 1980, quando já sancionada a Lei de Meios para o atual exercício financeiro, para os Gabinetes da Presidência da República, sob a gestão da Diretoria Administrativa.

Consoante dispõe o texto ora analisado, a transferência abrange a gestão dos fundos administrados pela empresa. Refere-se,

especificamente, aos recursos oriundos do Fundo Especial de Publicidade e Divulgação, segundo a regra contida no art. 8.º, I, da Lei n.º 6.650, de 23 de maio de 1979, que instituiu a Secretaria de Comunicação Social.

O mencionado Fundo, que tivera como gestor original a Agência Nacional (Decretos n.ºs 62.989, de 15 de julho de 1968, 68.645, de 21 de maio de 1971, e 76.693, de 28 de novembro de 1975) passou a ser gerido, com transformação daquela entidade, pela Empresa Brasileira de Notícias, órgão este vinculado à extinta Secretaria.

Impõe-se a medida, tendo-se em vista a necessária autorização legal para a transferência das dotações orçamentárias previstas na Lei n.º 6.867, de 3 de dezembro de 1980.

Atendidos, ademais, os pressupostos do art. 55 da Constituição, opinamos pela aprovação do texto em exame, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 7, DE 1981 (CN)

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.823, de 18 de dezembro de 1980, que "transfere os recursos orçamentários que menciona".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.823, de 18 de dezembro de 1980, que "transfere os recursos orçamentários que menciona".

Sala das Comissões, 28 de abril de 1981. — Senador **Jutahy Magalhães**, Vice-Presidente no exercício da Presidência — Deputado **Josias Leite**, Relator — Senador **Bernardino Viana** — Senadora **Laélia de Alcântara** — Deputado **Ludgero Raulino** — Deputado **Diogo Nomura** — Senador **Passos Porto** — Senador **Jorge Kalume** — Senador **Aderbal Jurema** — Senador **Martins Filho** — Deputado **Simão Sessim** — Senador **Afonso Camargo**, com restrições.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 67ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE ABRIL DE 1981

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

#### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Administração do Sr. Abeylard Goulart à frente da Prefeitura de Itaguai-RJ.

**DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL** — O esvaziamento da presença dos Srs. Parlamentares nas sessões plenárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

**DEPUTADO HORÁCIO ORTIZ** — Declaração de Princípios da Frente Nacionalista, proclamada em recente solenidade realizada em São Paulo, que marcou o ressurgimento daquela entidade.

**DEPUTADO CAIO POMPEU** — Inquietação da população de Tatuí-SP, pela possível desativação de clube esportivo tradicional daquela cidade, pretendida pela Cia. Têxtil São Martinho.

**DEPUTADO OSVALDO MELO** — Homenagem póstuma ao Dr. Ruy Teles de Borborema.

**DEPUTADO PAULO LUSTOSA** — Defesa da adoção de nova política trabalhista pelo Governo, como ponto central das festividades pelo transcurso do Dia do Trabalho.

**DEPUTADO OCTACÍLIO QUEIROZ** — Carta das professoras de São João do Cariri-PB, externando as reivindicações daquela classe.

**DEPUTADO RUY CODO** — Sensacionalismo dado por alguns órgãos de nossa imprensa ao retorno de Ronald Biggs.

**DEPUTADO PEDRO GERALDO COSTA** — Projeto de lei encaminhado por S. Ex.ª à Mesa da Câmara dos Deputados, criando escolas partícipes, visando a redução dos custos do ensino em nosso País. O alto índice anunciado para o próximo reajuste dos aluguéis.

**DEPUTADO JORGE VIANNA, como Líder** — Nota do Grupo de Trabalho de Política Trabalhista da Bancada do PMDB, referente à crise vivida pela Volkswagen.

**DEPUTADO CARLOS CHIARELLI, como Líder** — Considerações sobre a nota lida pelo orador que o precedeu na tribuna.

#### 1.2.2 — Comunicação da Liderança do PMDB no Senado Federal

— Substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

#### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1980, que acrescenta § 8º ao artigo 32 da Constituição Federal. **Discussão sobrestada** por falta de "quorum" para o prosseguimento da sessão, tendo usado da palavra os Srs. Del Bosco Amaral, Adhemar de Barros Filho e Antônio Russo.

#### 1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Referente à inexistência de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

#### 1.5 — ENCERRAMENTO

## ATA DA 67ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE ABRIL DE 1981 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

### PRESIDÊNCIA DO SR. JUTAHY MAGALHÃES

#### ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quércia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Dejandir Dalpasquale — Pedro Simon — Tarso Dutra.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Nabor Júnior — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

##### Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

##### Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PTB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

**Maranhão**

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

**Piauí**

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

**Ceará**

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Antonio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

**Paraíba**

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

**Pernambuco**

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernos Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PP.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

**Espirito Santo**

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khaïr — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydékkel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões

— PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccharini — PP; Luiz Leal — PP; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Roseburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

**Mato Grosso**

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Walter de Castro.

**Paraná**

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Molella — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvãni — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Claudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Rondônia**

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB;

**Roraima**

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 402 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão:

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO** (PP — RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho sustentado desta tribuna que o primeiro dever do homem público é a correspondência pontual, sincera e calorosa aos anseios populares. Para tanto, é preciso que inspire sua ação o espírito construtivo, o sentido do bem comum.

Sr. Presidente, quem acompanha minha atuação parlamentar haverá de constatar que sou pouco afeito a elogios às autoridades do Poder Executivo, quer federal, estadual ou municipal, entender que o êxito de suas administrações deve ser creditado à qualificação profissional e moral de cada uma, aliada à identificação dos problemas que lhe são afetos.

Na oportunidade, permito-me enaltecer o elevado espírito público de Abeylard Goulart, Prefeito de Itaguaí, progressista município fluminense.

Assim é que, dentre inúmeros outros empreendimentos efetivados nos vários setores de sua administração, destaco o Sistema Municipal de Saúde, dirigido pela Fundação do Bem-Estar Social, que mantém o Hospital Pronto Socorro de Piranema, com atendimento diário de 200 a 300 doentes, funcionando o ambulatório ininterruptamente com dois médicos de plantão, enfermeiros, auxiliares etc, tornando-se a única opção das laboriosas populações da zona rural itaguaiense, sendo de ressaltar que para o seu eficiente funcionamento só tem contado com os recursos municipais que, por sinal, são muito escassos.

Mas, de qualquer forma, o Prefeito Abeylard Goulart, pelo seu tirocínio, dedicação e, acima de tudo, por sua ação dinâmica, inspirada no espírito construtivo, no sentido do bem público, merece este desprezioso registro de sua marcante administração, ajustada à orientação do Governador Chagas Freitas e às gloriosas tradições do homem público fluminense.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Del Bosco Amaral.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o assunto que abordo interessa às duas Casas que formam o Congresso Nacional, Tanto no Senado como na Câmara Federal desenvolve-se uma obstrução aos trabalhos legislativos, no momento exato em que algum Deputado ou Senador se apercebe da falta do *quorum* necessário para o funcionamento de uma ou outra Casa.

O curioso de tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é que há uma inversão total de valores, e essa experiência, eu a tive há poucos instantes. Constatando hoje, ao final da sessão, que não havia no plenário os 10% dos integrantes da Câmara, levantei o problema, baseado no Regimento Interno,

tenho o Sr. Presidente Nelson Marchezan, cumprindo o art. 89, Inciso II, do Regimento, levantado a sessão.

Posteriormente, na presença de vários Deputados — educadamente, tenho que reconhecer — S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Deputado Nelson Marchezan, Presidente da Câmara dos Deputados, fez uma observação que, a bem da verdade, devo deixar consignada nos Anais do Congresso. Disse S. Ex<sup>a</sup> o que me foi até gratificante, explicarei a seguir — que eu era um dos que também teria passado algumas vezes pelo plenário e que, logicamente, poderia ter sido, um dia, causador da falta de número.

Em primeiro lugar, fico muito contente pela observância do Regimento por parte do Sr. Nelson Marchezan. Em segundo lugar, mais contente ainda porque S. Ex<sup>a</sup> nota minha ausência quando ela ocorre. Em terceiro lugar, porém, faço um reparo total: não é quem levanta uma questão de ordem pedindo a suspensão da sessão por falta de número que deve ser criticado. O que deve ser criticada é a ausência de número no plenário. Se o Sr. Nelson Marchezan — que me tratou polidamente e merece de mim todo o respeito — não se sente em condições de, como Presidente da Câmara dos Deputados, polarizar, pela sua figura política majestosa, a atenção dos Srs. Deputados para que permaneçam em plenário quando preside aquela Casa, o problema não é meu; ele que modifique o Regimento. Assim, passaríamos uma procuração para as Lideranças, até em termos de recebimento de vencimentos nos cofres do Tesouro. Parece que estamos revivendo àquela velha história do lobo e do cordeiro: foi o meu avô o culpado de tudo isso.

O Sr. Nelson Marchezan, repito, polidamente, ponderando, disse que tudo isso faz mal à Casa. Não faz mal à Casa levantar a questão das ausências. O que faz mal à Casa é a ausência sistemática de alguns que, infelizmente só comparecem às sessões quando arrastados pelo Governo para votar matérias de interesse governamental. Na minha opinião — e até já o disse, por escrito — não à Liderança, mas à Presidência do meu partido — que a Oposição — àquela época, só existia o MDB — cometia um sério erro com esse comportamento cavalheiresco para com a Instituição. A Instituição era rebaixada justamente porque há cavalheirismo demais, no sentido pejorativo.

Disse-me o Sr. Nelson Marchezan, na frente de vários Srs. Parlamentares — e disso não me pediu segredo, — que notava, de vez em quando, a minha ausência na Câmara Federal. Longe de me vexar, tal fato, Sr. Presidente do Congresso Nacional, até me estimula a que, em primeiro lugar, eu me torne mais assíduo ao plenário. Vou me policiar, vou me fiscalizar e, possivelmente, até induzir um número respeitável de Deputados e até de Congressistas, em caso de sessão do Congresso, a que, em número de 30, 40, 50, peçamos sempre a observância do Regimento.

Pensa o Sr. Nelson Marchezan — para encerrar, Sr. Presidente — como toda a sua delicadeza me ferir, principalmente num atacado pequeno; porém, o grande atacado, nesta Casa, para ser ouvido por todos, é esta tribuna. Recomendações ou críticas devem ser feitas desta tribuna.

Acolhi e recebi as críticas polidas do Sr. Nelson Marchezan. Mas a resposta que dou e darei será, sempre, quando me convier politicamente e achar necessário, pedir verificação de votação ou levantar questões de ordem pertinentes ao número de Deputados presentes nas sessões da Câmara Federal ou do Congresso Nacional.

É o que queria deixar bem atestado, porque tenho realmente muita preocupação por esses segredos confidenciais na presença de dezenas de Parlamentares. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Antes de conceder a palavra ao nobre Deputado Horácio Ortiz, orador inscrito em seguida, quero informar a Casa que há nove Srs. Deputados inscritos para o Pequeno Expediente e só temos meia hora de prazo.

Portanto, peço a todos que colaborem para que possamos chegar ao final da lista de inscritos no Pequeno Expediente sem ultrapassarmos o período normal.

Com a palavra o nobre Deputado Horácio Ortiz.

**O SR. HORÁCIO ORTIZ** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, comunicamos a este Plenário que, segunda-feira passada, um grupo de idealistas, antigos nacionalistas históricos, liderados pelos ex-Deputados Euzébio Rocha, Rogê Ferreira, Wilson Raal e Tito Lívio Fleuri Martins, pelo físico Rogério Cerqueira Leite, pelo advogado Luís Toledo Machado, por outros Deputados Estaduais e nós próprios, participamos da solenidade de reerguimento da Frente Nacionalista em São Paulo.

A idéia é de reconstituir uma velha frente que defendia os interesses nacionais. Trata-se de uma organização responsável pela criação da PETROBRÁS, como fonte de independência nacional. Nos tristes dias em que vivemos, quando, lamentavelmente, o entreguismo tem sido a nota principal de alguns tecnocratas deste Governo, é necessário que os membros de todos

os partidos se unam para fazer frente a uma tal situação. Ela será uma instituição suprapartidária, de âmbito nacional, constituindo em todos os Estados e Municípios as suas comissões em defesa dos interesses nacionais, independentemente de correntes políticas, ideológicas ou religiosas. Trata-se de um movimento de defesa do nosso patrimônio, cuja Declaração de Princípios leio, a seguir:

— “FRENTE NACIONALISTA — DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS

À NAÇÃO

— Convencidos de que a missão histórica das gerações presentes é oferecer às gerações vindouras uma pátria livre e soberana, economicamente emancipada e capaz de promover condições de plena justiça social, erradicando a miséria secular da maioria da população.

— Conscientes de que o primeiro passo para o êxito dessa missão consiste em despertar a consciência nacional, tendo em vista a defesa dos interesses legítimos da sociedade brasileira, de seu patrimônio material e espiritual, diante da acelerada desnacionalização da economia e de nossos padrões sócio-culturais.

— Certos de que nossas tradições nacionalistas, que marcaram o curso de nossa vida de Nação, em permanente conflito contra os interesses externos, haverão de inspirar a solução para a crise estrutural do País, indicando o caminho viável para a sobrevivência nacional.

— Convictos de que o nacionalismo constitui um poderoso instrumento ideológico e político capaz de modelar o sentido da vida brasileira, nosso propósito social e o destino da nacionalidade.

— Conscientes de que o processo de realização das aspirações nacionais requer a adoção de uma definição nacionalista como ponto de partida de uma política economicamente autônoma perante as finanças internacionais e os poderes hegemônicos. E que, portanto, nossa estratégia interna como sua projeção devem ser caracteristicamente nacionalistas e solidárias com as aspirações de emancipação econômica, social, e política dos demais países do Terceiro Mundo.

— Reconhecendo que a ordem internacional estabelecida nas conferências de Havana e Bretton Woods iniciou um processo de desintegração a partir de 1970, assinalando o crepúsculo de uma época e de seus poderes hegemônicos. E que essa ordem é responsável em boa parte pelo endividamento insolúvel dos países subdesenvolvidos, pela inflação incontrolável combinada com elevadas taxas de desemprego, marginalização social e profundos desequilíbrios das relações de preços. Isso beneficiou unilateralmente as nações mais poderosas, incrementando a centralização do poder econômico e impedindo o desenvolvimento autosustentado dos países periféricos, bem como comprometendo suas aspirações de emancipação econômica, melhoria da qualidade de vida e soberania política.

— Persuadidos de que a crise mundial deste final de século significa para as nações como o Brasil o extremo acirramento das pressões externas, que tendem a anular todo o esforço construtivo e os fundamentos do poder nacional. E que nossos recursos naturais, que constituem a garantia da viabilidade econômica da Nação, vêm sendo alienados, a preço vil, na corrida internacional de estocagem de material.

— Cientes de que a atual situação de crise da sociedade brasileira tem suas origens econômicas tanto no Setor Externo como no Setor Interno e que constitui a mais grave ameaça à existência nacional dentro dos padrões de soberania do Estado Nacional.

— Certos de que nossa extrema vulnerabilidade e a dependência aos centros internacionais de decisão aliados à ineficácia das estruturas internas da sociedade, que ainda se baseiam num pragmatismo sócio-econômico caracteristicamente neocolonial, não podem responder ao presente impasse histórico, convencidos de que a questão nacional é inseparável da democracia representativa.

— Decididos de que o nosso propósito é contribuir para modificar pacificamente essa sombria realidade, remodelando a vida brasileira e criando uma nova estrutura de sociedade, capaz de assegurar as condições fundamentais de existência ao povo brasileiro.

Proclamamos

1. O direito inalienável da Nação brasileira à soberania política e econômica, implícito o pleno exercício de autodeterminação.

2. Que o domínio econômico e a política de força, fatores determinantes das relações internacionais, não só são incompatíveis com

o direito à sobrevivência das nações economicamente mais fracas, das classes sociais desprotegidas, como comprometem a paz mundial.

3. Que o imperativo de nova ordem mundial, largamente reclamado, implicando a mudança do sistema monetário, deverá visar a descentralização do poder econômico; a contenção do caráter hegemônico das superpotências; a revisão do sistema internacional de trabalho vigente e do sistema de intercâmbio comercial.

4. A decisão solene de determinarmos o nosso destino, dirigindo a vida nacional de modo a podermos optar pelo tipo de sociedade que melhor convém ao Brasil, a começar pelo retorno ao Estado de Direito Pleno, capaz de defender efetivamente o patrimônio nacional.

5. A necessidade urgente de reorientação ideológica e política da sociedade mediante a reordenação da estrutura sócio-econômica, política, cultural e a moralização dos negócios públicos e privados. Que essa reorientação deverá fundar-se no conceito de *economia nacional*, no seu desenvolvimento *orgânico* e no descomprometimento subordinativo à divisão internacional de trabalho, às finanças internacionais e suas corporações.

6. Que as bases dessa nova política nacional deverão compreender: a) a mudança do sistema monetário, financeiro e do sistema produtivo agrícola e industrial; b) o domínio direto do Estado sobre as riquezas naturais, notadamente nos setores energéticos e de minerais estratégicos; c) a efetiva execução do Estatuto da Terra e Leis Complementares em benefício do pequeno e médio agricultor; d) o controle das corporações multinacionais; e) um novo modelo de desenvolvimento industrial e urbano e de justa distribuição de renda; f) a proteção e o desenvolvimento do complexo científico e tecnológico em bases autônomas mediante o pleno apoio às Universidades e Centros de pesquisas; g) o direito de participação de todo cidadão na vida política e nas decisões econômicas.

7. Que para a consecução desses objetivos imediatos, iniciamos esta caminhada, aspirando a um Brasil soberano, emancipado e próspero, tendo como força dinâmica o engenho criador do nosso povo, sua capacidade de trabalho e de reconstruir a economia nacional com dignidade e altivez, promovendo as instituições democráticas.

Que todos os patriotas se unam sob a bandeira da Frente Nacionalista, conscientes de suas responsabilidades neste grave momento de nossa história.”

Queríamos dizer que estamos distribuindo esta Declaração de Princípios aos ilustres Deputados e Senadores para uma análise e uma futura reunião, visando à composição desta Frente Nacionalista, no âmbito do Congresso Nacional.

Este é o apelo que fazemos a todos os ilustres Congressistas nacionalistas, na defesa indispensável do interesse nacional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Caio Pompeu.

O SR. CAIO POMPEU (PP — PS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que está acontecendo na cidade paulista de Tatuí é, realmente, um acinte ao esporte paulista e brasileiro.

Depois de quarenta e dois anos de uso pelo Esporte Clube São Marinho, o “Leão do Sul”, o Estádio P.G. Meirelles está ameaçado de desaparecer, para se ver surgir em seu lugar um depósito de algodão, de propriedade da empresa Cia. Têxtil São Martinho.

O Prefeito local, sensibilizado com o problema, deu o primeiro passo para tentar uma desapropriação do terreno, transformando-o em área de utilidade pública.

Eu quero, Sr. Presidente, como o parlamentar mais votado naquela cidade importante do Estado de São Paulo, ler, desta tribuna, notícia publicada no jornal *A Folha de S. Paulo*, que retrata bem o assunto:

“POPULAÇÃO MOBILIZA-SE POR CAMPO DE FUTEBOL

José Ortiz

Um campo de futebol pode ser o estopim de intensa mobilização comunitária na cidade de Tatuí, interior paulista, a 140 quilômetros da Capital. Sede de tradicional clube desportivo, o campo foi requisitado na Justiça por uma fábrica, que pretende transformá-lo em depósito industrial, sob protesto dos moradores da cidade.

O campo é o Estádio P. G. Meirelles, sede, há 42 anos, do Esporte Clube São Martinho um dos principais times de futebol ama-

dor de Tatuí. A fábrica que quer acabar com o estádio, transformando vestiários, arquibancadas e gramado em depósito de algodão, é a Companhia Têxtil São Martinho, do grupo Chammas (mesmo dono do Moinho São Jorge).

O problema é que o terreno onde está localizado o estádio, foi doado apenas verbalmente, em 1939, a operários e populares, para que fizessem um clube, pelo então proprietário da Cia. Têxtil São Martinho, Dario Freire Meirelles. A escritura continuou em poder da fábrica, que foi adquirida, em 1951, pelo grupo Chammas.

Com base nessa escritura é que os atuais proprietários da fábrica, João e Jorge Chammas, entraram com uma ação cível na Justiça de Tatuí, contra o Esporte Clube São Martinho, em dezembro do ano passado, exigindo a devolução do terreno, com todas as benfeitorias.

#### Tradição Ameaçada

A ameaça de extinção do "Campo do São Martinho"; como é conhecido, causou profundo malestar entre os tatuianos. O Estádio P. G. Meirelles, com as mesmas características de 42 anos atrás, incorporou-se à paisagem urbana e à tradição da cidade, sendo hoje centro de lazer. Aos fins de semana, quinhentas pessoas no mínimo, comparecem ao estádio, para assistir aos jogos de futebol amador e prestigiar seu time predileto: o Esporte Clube São Martinho, com as cores azul e branca, apelidado "Leão do Sul" e que tem, atualmente, cerca de 3 mil torcedores.

O Estádio P. G. Meirelles fica num terreno de dez mil metros quadrados, próximo ao centro de Tatuí. Aproximadamente 60% da área são ocupados pelo campo de futebol e arquibancadas. Os 40% restantes ficaram reservados para a construção de piscina e conjunto poliesportivo, desde a fundação do clube, o que nunca foi possível, porque, justamente pela falta dessas opções de lazer, o clube só tem 150 sócios, que pagam CR\$ 50 por mês, cada um. O sócio tem direito a assistir às partidas gratuitamente e usar o campo nos fins de semana. Dos 150 sócios, 51 são operários da Companhia Têxtil São Martinho.

#### Ação Judicial

Uma das alegações da Companhia Têxtil São Martinho, em seu processo para retornar o terreno, é a de que "hoje o Esporte Clube São Martinho não pertence mais aos operários da fábrica, sendo que para isso foi construído".

Segundo José Norbal de Moraes Marques, um dos diretores do E. C. São Martinho, a campanha desencadeada na cidade pela preservação do clube já está conseguindo apoio da população e fazendo surtir os primeiros resultados. Panfletos, distribuídos durante as partidas, explicando o problema aos torcedores, foram bem recebidos e assimilados pelos populares que, de acordo com Norval, mostram-se dispostos a lutar contra a extinção do clube.

A diretoria do E. C. São Martinho já está coletando assinaturas em toda a cidade, para um documento que será enviado "a toda e qualquer autoridade, desde o prefeito, até o governador, deputados e o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat)". Paralelamente a essa ação, Norval diz que os diretores vão percorrer as escolas, colégios e faculdades da cidade, para fundar uma associação de defesa do E. C. São Martinho.

Os primeiros sinais positivos da campanha, segundo ele, já se fizeram sentir: o prefeito Olívio Junqueira, sensibilizado pelo problema, decretou, em janeiro, como área de utilidade pública o Estádio P. G. Meirelles, primeiro passo para uma eventual desapropriação do terreno.

Na justiça, segundo Norval, o advogado do clube, José Rubens do Amaral Lincoln, pretende requerer a posse do terreno por usucapião, já que o estádio vem sendo ocupado pelo E. C. São Martinho, sem solução de continuidade, há 42 anos consecutivos. A dificuldade é que o imposto do terreno é pago pela fábrica, vinculado a todas as suas propriedades.

"Na justiça parece difícil o clube vencer — diz Norval. Por isso nossa esperança é que a população se mobilize de tal maneira, que sensibilize a diretoria da Companhia Têxtil São Martinho para o golpe que significaria destruir um patrimônio histórico como é o nosso clube, para toda a cidade."

Esperamos, Sr. Presidente, que isto não venha a acontecer, pois a tradição e o patrimônio histórico do Clube São Martinho não podem ser destruídos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo.

**O SR. OSVALDO MELO** (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejamos prestar uma homenagem póstuma a um amigo e um dos maiores nomes da Medicina, em meu Estado, falecido em Belém, este ano, durante o recesso do Congresso Nacional, o Prof. Dr. Ruy Telles de Borborema, inserindo nos Anais a Biografia e os principais trabalhos desenvolvidos pelo ilustre professor, pedindo a inserção de nosso voto de profundo pesar ante tão lutooso acontecimento.

Nasceu na cidade de Bragança, Estado do Pará, em 22 de junho de 1921, na Rua Visconde do Rio Branco, filho de então Juiz de Direito da Comarca, o Bacharel em Direito Augusto Rangel de Borborema e D. Helena Carvalho Telles de Borborema, professora normalista. Foi alfabetizado por sua mãe, juntamente com seus irmãos José Augusto e Amílcar Pereira, hoje médico, colega de turma na Faculdade de Medicina (hoje radicado na cidade do Rio de Janeiro).

Após a transferência do pai para Belém, fez o curso primário e ginásial no Colégio "Progresso Paraense", sob a direção do Prof. Artur Teófilo dos Santos Porto. O curso pré-médico, correspondente, hoje, ao científico, foi realizado no Ginásio Estadual "Paes de Carvalho".

Foi aluno da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, recebendo o grau de médico em 8 de dezembro de 1945, sendo nesta data o Dr. Acilino de Leão Rodrigues Diretor da referida Faculdade. Fez o Serviço Militar no antigo CPOR (atual NPOR) e concluiu o curso de Comandante de Pelotão no ano de 1944, tendo sido declarado Aspirante a Oficial da Reserva da 1ª classe de Infantaria. Participou do "Tiro de Guerra", tempo preparatório para luta na II Guerra Mundial.

Ainda como acadêmico, e após receber o grau de médico, trabalhou no Departamento de Saúde do Estado do Pará (hoje Laboratório Central), sendo admitido em 8 de julho de 1941, como microscopista interino e, em 7 de janeiro de 1946, foi elevado à categoria de Técnico de Laboratório, permanecendo em serviço até 9 de março de 1949, quando pediu seu desligamento em virtude dos afazeres no magistério médico. Sua vida no magistério começou em 22 de maio de 1945 com a nomeação para Auxiliar acadêmico na Cadeira de Microbiologia, em 28 de fevereiro de 1947, até janeiro de 1950; exerceu a chefia do Laboratório de Microbiologia da Faculdade, quando, através de concurso, foi aprovado no grau de docente-livre, defendendo a tese "Contribuição ao Estudo do Fator RH" e, obtendo a nota 9,92; permaneceu até maio do mesmo ano, quando passou a exercer a regência interina da cadeira de química dermatológica e-sifilográfica, até fevereiro de 1951.

No dia 24 de abril de 1951 foi nomeado, pelo então Presidente da República Getúlio Vargas, professor interino da cadeira de Química Biológica, substituindo o Professor Mário Chermont.

Ao se preparar para exercer a especialidade de laboratorista, fez concursos e estágios, entre eles, o de Hematologia, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina do Estado de São Paulo, nos meses de setembro e outubro de 1946, sob a égide do professor Enéas de Carvalho, e o curso de Aperfeiçoamento e Especialização em Técnicas de Laboratório do Ministério da Educação e Saúde — Departamento Nacional de Saúde em 1946, no Instituto Osvaldo Cruz, Manguinhos, na então Capital Federal do Rio de Janeiro, obtendo a 1ª Classificação. Neste curso veio a conhecer a farmacêutica-bioquímica Guilhermina Dias de Pinho, também aluna, contraindo matrimônio em 27 de julho de 1949.

Em setembro de 1953 fez estágio na Cadeira de Física Biológica na Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco, sob orientação do Prof. Edilton de Menezes, preparando-se para o concurso de Professor Catedrático de Física Biológica, o que veio acontecer em 15 de maio de 1954, obtendo nota 9,72, defendendo tese sobre "Contribuição ao Estudo da Densidade Sanguínea". Tomou posse no mesmo ano, em 11 de setembro.

No magistério permaneceu até 1968.

Participou de inúmeras sociedades médicas, tendo se filiado à Sociedade Médico-Cirúrgica em 15 de junho de 1948. Foi sócio fundador da sociedade Paraense de Ginecologia e Obstetrícia, da Sociedade Paraense de Radiologia Clínica e, em 25 de fevereiro de 1952 foi eleito, por unanimidade, membro do Instituto Paraense de História da Medicina, ocupando a vaga deixada pelo professor Mário Chermont.

Recentemente se filiou à Sociedade Brasileira de Biologia em Medicina, Nuclear e Sociedade Brasileira de Ultra-som e medicina e Biologia.

Era possuidor do título de Especialista em Patologia Clínica, concedido pela Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, Departamento pertencente à AMB, e Conselho Federal de Medicina. Como profissional liberal integrou a equipe do Banco de Sangue do Instituto Ofir Loiola, em 1951. Trabalhou com os médicos Raimundo Mendonça Dias e Paulo Cordeiro de Azevedo, em Laboratório Clínico, até 1958. Em agosto de 1958 associou-se ao médico Carlos Alberto Amaral Costa, já falecido e, desenvolveu profícuo trabalho em Patologia Clínica, sendo pioneiro em inúmeros métodos de diagnósticos, implantando o primeiro aparelho automático de eletroforese, o primeiro de líquido biológico e, em 1967, implantou o Serviço de Medida de PH Sanguíneo e Gasometria arterial. Em 1970 iniciou o trabalho pioneiro com radioisótopo "in determinando níveis de hormônios".

Em 1975, com a chegada de equipamento próprio, inicia o trabalho de exames "in vivo", com a administração de rádio-isótopos com finalidades diagnósticas.

Em 1978 realizou estágio de ultra-sonografia nos meses de junho e julho, no serviço do médico Carlos Higueka, em São Paulo, e nos três anos de vida trabalhou com diagnóstico ultra-sonográfico complementando os exames rádio-isotópicos.

Participou de inúmeros congressos de patologia clínica, microbiologia clínica, e, publicou as teses "Contribuições ao Estado do Fator RH" para livre-docência e "Contribuição ao Estudo da Densidade Sanguínea" para Professor Catedrático; em 1952 teve nos Anais da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará o trabalho "A possível incidência da Sífilis na cidade de Belém" e, em 1956/57, como co-autor, o Manual do Curso de Rádio-isótopo do Instituto de Biofísica, da Universidade do Brasil, e vários trabalhos sobre o emprego dos radioisótopos em Medicina, quando se desligou por aposentadoria.

Durante a chefia da Cadeira de Física Biológica, participou do I Curso Latino-Americano de Metodologia e Radioisótopos em 1956, na Universidade do Brasil, Rio de Janeiro, no Instituto de Biofísica, permanecendo até fevereiro de 1958 como pesquisador bolsista do CNP, desenvolvendo trabalho sobre glicoproteínas, ultra-filtração e a aplicação de radioisótopos em Medicina.

No ano de 1957, quando da realização do II Censo Latino-americano, participou, já como professor-assistente, a convite da comissão Nacional, e nos demais cursos até 1963, quando o referido curso foi extinto.

Coordenou o projeto de instalação de um laboratório de Radioisótopo na Cadeira de Física-Biológica, tornando-se o 1º Médico no Norte do Brasil a utilizar rádio-isótopo em diagnóstico médico.

Participou de inúmeros concursos para livre-docente e Professor Catedrático, como examinador, na Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará e na Universidade do Rio de Janeiro.

Em 1955 participou do curso de Técnico de Laboratório, patrocinado pelo Ministério da Saúde, como Professor Assistente.

Ruy Telles Borborema faleceu no dia 20 de janeiro de 1981, no Hospital dos Servidores do Estado do Pará, e deixou viúva a Dra. Guilhermina Dias de Pinho e Borborema, farmacêutica-bioquímica; os filhos Ruy (médico), casada com a bacharel em Direito Anete; Augusto, cursando o 6º ano da Faculdade de Medicina do Pará; Arlete, Odontóloga, casada com o médico Carlos Lobato Martim Garcia; e três netinhos: Maria Angélica, Helena e Juliana.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao Deputado Paulo Lustosa.

**O SR. PAULO LUSTOSA** (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cremos que as homenagens que poderiam ser prestadas ao trabalhador, no seu dia, celebrado universalmente, deveriam dirigir-se a uma ampla reflexão sobre os atuais índices de desemprego a nível nacional. O desemprego aberto, hoje, atinge a cerca de 8 a 10% e o subemprego a cerca de 18% da força de trabalho do País.

Isso representa, em termos de repercussão, 12 milhões e 500 mil trabalhadores total ou parcialmente fora do mercado de trabalho, e cerca de 6 milhões e 300 mil famílias afetadas.

Na verdade, em termos de política de emprego, lamentavelmente nunca houve, neste País, uma preocupação objetiva para tanto. O emprego sempre foi visto como mera, natural e espontânea decorrência do investimento. Os dados de que dispomos, hoje em dia, é que, de 1974 para esta data, o investimento caiu de uma taxa de 22% para cerca de 14%. Se examinados de forma mais aprofundada, os níveis de desemprego, no País, refletem necessariamente uma realidade bastante dura. Falta, efetivamente, uma política nacional de emprego. E, lamentavelmente, nesta Casa, dentro de uma formulação mais segura, de uma discussão mais objetiva, mesmo considerando o pungente drama do desemprego que afeta muito mais que a inflação, mais que outros problemas, nunca o tema recebeu o tratamento merecido.

Portanto, gostaríamos, Sr. Presidente, nesta oportunidade, inclusive, de solicitar, do Presidente da República que, na sua alocução de 1º de maio, fosse assinalada essa preocupação de que, a partir daí, começaria a se definir uma política de emprego.

Na verdade, no período de 1964 a 1967, quando ocorreram restrições profundas na economia, para debelar a inflação, foi criado um mecanismo fundamental, enfim a amenizar os efeitos recessivos sobre a classe trabalhadora, o Banco Nacional da Habitação. Lamentavelmente, em função dos cortes orçamentários, os recursos do Banco Nacional da Habitação, como os da Caixa Econômica, estão sob restrição, parte deles tendo sido transferidos inclusive para financiar exportações, parte para apoiar o própria construção de Itaipu, e parte para apoiar a retirada de excesso de liquidez no mercado.

Outra proposta seria que, além de reativar a construção civil, principalmente da habitação popular, não fossem efetivadas determinadas mudanças que estão no ar. *Verbi gratia*, o aumento da contribuição, de 8 para 10%, à Previdência Social faz com que se puna com maior rigor as empresas que absorvem mais mão-de-obra, em favor das empresas intensivas em capital.

A idéia de reduzir a jornada de trabalho diminui a renda média da família brasileira de trabalhadores, prejudicando fundamentalmente seu orçamento. E a preocupação de, talvez, alterar a lei salarial corrigindo-a não pelos picos, mas pelos vales, pelo salário médio real, realmente poderá provocar uma redução ainda mais significativa no orçamento das famílias brasileiras.

Eu sugeriria, ainda, lamentavelmente, o tempo é curto — que pequena e média empresas, responsáveis por 70% da criação de emprego no País e pela própria estabilidade social e política, não sofressem as restrições creditícias e financeiras que estão sendo estabelecidas de forma geral e indiscriminada.

Ainda mais, há os próprios serviços governamentais: creio que não deveria ter havido corte efetivo nas contratações do Serviço Público, porque cabe ao Governo, em situações de crise como esta, criar políticas emergenciais de emprego, como ocorreu no próprio Nordeste diante do problema da seca.

Ademais, seria fundamental, agora, pensar-se também nas medidas de mais longo prazo, numa modificação da legislação previdenciária, fazendo com que os encargos sociais não incidam sobre a folha de salários, mas, sim, sobre o valor de faturamento das empresas, o que mudaria a absorção de mão-de-obra pelo sistema econômico brasileiro e permitiria, inclusive, começar a mudar o perfil industrial brasileiro, tão adiantado para os níveis de aspirações da capacidade da própria sociedade brasileira para atendê-lo. A própria agricultura de subsistência, de base familiar — hoje um tanto ou quanto abandonada pelas preocupações com as exportações e o problema energético — e que reduz a disponibilidade de alimentos pela sua incapacidade de produzir e pela falta de uma cobertura mais ampla, seria outro mecanismo fundamental em termos de política de emprego.

Para concluir, quero, mais uma vez, fazer um apelo: em vez de apenas um anúncio da atualização salarial e de comemorações festivas pelo Dia do Trabalho, que merece nossas homenagens, que se pense efetivamente, a partir de agora, em função dos próprios reajustamentos que se propõem para a economia, em estabelecer uma séria, coerente, objetiva, ágil política de emprego, sob pena de criarmos um ônus social tão pesado que virá comprometer o próprio processo de abertura política do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Octacílio Queiroz.

**O SR. OCTÁCILIO QUEIROZ** (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, compreende-se o Parlamento Nacional como uma caixa de ressonância das aspirações, dos sofrimentos, das dores do povo, que tem aqui os seus representantes. Recebi hoje uma correspondência humilhante mas de uma autenticidade dolorosa. É, por isso, objeto do meu discurso, sem maiores divagações, a leitura desta carta, que é de professoras do Município do interior da Paraíba, de São João do Cariri. Peço a atenção dos Srs. Congressistas para quanto é expressivo e amargo este documento, na sua humilde singeleza até apocadamente redigido.

As professoras dizem o seguinte:

"Escrevo esta — lhe pedindo para o senhor dar uma palavra por nós, professores do Município de São João do Cariri, a respeito do nosso ordenado, pois só recebemos Cr\$ 550,00 por mês. Ensina-mos a tantas crianças, com a carestia que estamos, para só ganharmos essa mensalidade. Se não mudar este salário, todas as professoras vão parar de ensinar, porque não dá e, além disso, pedimos ao Prefeito José Jorge merenda desde o ano passado e ele não arranja. Há criança que chora na classe e a professora pergunta se está doente, então ele responde que está com fome e, às vezes, quando a professora adquire leite para seu filho, tira um pouco de leite para dar aos seus alunos. Como é que pode, Deputado?"

Também a gente tem a carteira assinada de mais de cinco anos e outras até de mais de oito anos. Não temos PASEP. Demos entrada aos documentos exigidos e, até hoje, não recebemos cartão por todo este tempo. E, também, os "salários" das crianças, que só recebem Cr\$ 50,00 por mês.

Finaliza, pedindo minhas desculpas e, com fé, fico esperando que todas nós seremos atendidas pela palavra do bom Deputado com o Presidente, etc.

Pelas professoras de São João de Cariri.

Rua Alexandrino Gouveia

São João do Cariri — Paraíba."

Para finalizar, entre outras considerações, pede a subscritora, em nome de outras pessoas, desculpas pela carta, esperando providências, inclusive pela palavra não só do Deputado, como também do Sr. Presidente da República. Aqui temos um documento que traduz a miséria do ensino municipal no Nordeste: uma professora ganha 550 cruzeiros por mês e não tem, sequer, a segurança dos documentos que as leis trabalhistas exigem. Esse quadro denota uma paisagem das mais lamentáveis, das mais ominosas — vamos dizer assim — por que atravessa o ensino municipal no Nordeste. Daí, perguntamos: até quando irá isso, que modalidade de ensino podemos esperar de professoras que recebem Cr\$550,00 mensais pelo nobre ofício do magistério público municipal?

Ficam registrados, com estas poucas palavras, os trechos que li desse documento, que, na sua humildade, reflete a calamitosa situação dos destinos da infância e do próprio professorado, esquecido nos desvãos perdidos de inumeráveis municípios nordestinos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Com a palavra o Sr. Deputado Ruy Côdo.

**O SR. RUY CÔDO** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o sensacionalismo dado por alguns órgãos de nossa imprensa ao retorno do assaltante Ronald Biggs ao País chegou às raias do ridículo, envergonhando-nos profundamente perante a comunidade internacional, ao ponto de um locutor da BBC haver indagado se o povo brasileiro era tão desonesto quanto o inglês.

A audácia e o cinismo desse fugitivo da Justiça inglesa foram escandalosamente mostrados a todos os lares do País pela televisão, inclusive a grotesca cena em que o mesmo solo osculado por Sua Santidade, o Papa João Paulo II, quando de sua visita, foi beijado e conspurcado pelo conhecido escroque.

Não podemos aceitar impassíveis toda essa encenação, todo esse aparato publicitário em torno de um episódio que só merece repúdio de nossa consciência cristã e que apenas serviu para macular a honra nacional.

Alguém poderá alegar razões de humanismo, de respeito e proteção ao filho de Biggs, o pequeno Mike, que também não ficou imune à sanha sensacionalista que se desencadeou em torno dos lamentáveis acontecimentos que culminaram com sua volta triunfal ao País. Mas perguntamos nós: o que foi feito em prol dos filhos dos exilados políticos brasileiros, que tanto e por muito tempo sofreram os maiores vexames e maiores dificuldades para sobreviver no Exterior? O que está sendo feito em favor dos filhos dos milhares de operários que estão sendo despedidos pela Volkswagen e em todo o ABC paulista? Quem se lembra de mostrar à opinião pública as agruras e os sofrimentos de milhões de crianças espalhadas pelo Brasil, sem teto e sem pão?

Seremos obrigados, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a erigir um monumento histórico ao falso herói na Praça dos Três Poderes? Sim, porque os Três Poderes são responsáveis pela situação a que chegamos, de transformar em herói um ladrão internacional, um fugitivo da Justiça. Que satisfação poderemos dar aos nossos filhos, diante de tão humilhante espetáculo? O País não pode, nobres Colegas, ser novamente visto como um valhacouto de criminosos e condenados!

Choca-nos profundamente a lembrança ainda viva da recente expulsão de um missionário estrangeiro sobre o qual recaiu a ira de pseudos defensores de nosso sentimento de nacionalidade. Enquanto um sacerdote foi expulso porque não se curvou ante as pressões de partidários do Governo para que rezasse uma missa, incluída em programação de indistigável conotação político-promocional, um assaltante de outras plagas é recebido com estardalhaço e promovido a herói, com a conivência tácita do próprio Governo.

Nesse contexto, Senhores, queremos parabenizar o jornal *O Estado de S. Paulo* pelo oportuno editorial publicado em sua edição de 25 deste mês. Com o título de "O risco do ridículo no "caso Biggs", esse artigo colocou a questão nos devidos termos, com serenidade, abordando-a sob os ângulos que realmente interessam ao País e à opinião pública.

Será necessária, Srs. Deputados, a constituição de uma CPI para apurar as circunstâncias em que ocorreu o seqüestro de Biggs? Sim, porque até hoje não foi devidamente esclarecido esse fato delituoso, que atingiu a soberania

nacional. Como é que a quadrilha internacional entrou no País e dele saiu, aqui permanecendo para tramar e consumir, sem ser molestada, a clandestina viagem para Barbados? Terá havido conivência das autoridades responsáveis pelos serviços de polícia marítima, aérea e de fronteiras?

Diante de toda essa exploração, Sr. Presidente, o Ministério da Justiça não pode permitir a edição e venda de qualquer livro que o assaltante Biggs venha a escrever, como se propala, a respeito de suas aventuras e artimanhas, pondo fim a toda essa perniciosa onda de publicidade.

Todos esses fatos, somados à crescente difusão da violência e da criminalidade, levaram-nos a idealizar um projeto de lei, que pretendemos em breve apresentar e para o qual solicitamos o apoio dos nobres Colegas, proibindo a publicação de fotografias de criminosos nas primeiras páginas dos jornais e sua transmissão pela TV, determinando, ainda, sob pena de severas punições, que as notícias a seu respeito sejam veiculadas em páginas internas, sem qualquer destaque, a fim de não se transformarem em falsos heróis, cujos atos tendem a ser imitados.

Isto é o mínimo que podemos fazer, Sr. Presidente, Srs. Deputados, em defesa de nossos mais sagrados valores humanos e cristãos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Pedro Geraldo Costa.

**O SR. PEDRO GERALDO COSTA** (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Senador-Presidente, os nossos agradecimentos a V. Ex<sup>a</sup> pela generosidade de nos convocar. Gostaríamos, para não abusar o tempo e corresponder a esta cortesia, de ser o mais breve possível.

Sr. Presidente, como os demais colegas desta Casa, trazedores de problemas, sugestões e soluções, também este Parlamentar, preocupa-se com a aflição dos nossos estudantes, porque estudar no Brasil, hoje, é uma regra geral. Antigamente, era uma raridade o moço trabalhar e estudar. Hoje, não. Hoje, estuda o filho do mecânico, do faxineiro, do motorista. Todos. E o que está acontecendo, Sr. Senador-Presidente? As mensalidades estão subindo assustadoramente, já anunciadas numa matrícula torturante com a advertência no carnê: "Até junho". Em julho serão majorados. É o fim do ensino. Como os estudantes poderão adquirir material escolar? São moços que trabalham e, sem alimentação, freqüentam os cursos noturnos até altas horas e depois regressam a pé para economizar, dinheiro, porque o transporte está caro. Hoje, Sr. Senador-Presidente, as nossas ruas estão milimetradas: paga-se tanto para determinado local, de acordo com o destino é quanto se paga.

Então, Sr. Senador-Presidente, entreguei à Câmara um projeto e desejo que o Senado também colabore conosco na sua aprovação com urgência, no sentido de criar escolas partícipes, que terão a parte orçamentária dividida entre quatro fontes: o Governo Federal, o Governo Estadual, o Governo Municipal e os pais, ou então conjuntos regionais para encontrarmos quatro forças aliviando este impacto violento, pois o estudo é uma necessidade. O estudo é a luz para se enxergar e não apenas ver.

Sr. Senador-Presidente, que estas palavras, correndo por este plenário, encontrem eco, apoio dos Srs. Deputados e Senadores, para que, o mais breve possível, possam os interessados requerer estas escolas e marchar mais calmos para o ensino.

Sr. Senador-Presidente, como derradeira expressão, ouvi que os aluguéis serão majorados à base de 60%. É muito violento, esse aumento, Sr. Senador-Presidente. É preciso que se detenha esta subida. Já o Imposto Predial não pára de crescer. Já se pagam, em São Paulo, quantias fabulosas de Imposto Predial, uma espécie de aluguel à Prefeitura. E muitas famílias não suportam o que estão pagando, enquanto os senhores assistem à marcha dos que vão buscar o dinheiro e aguardam, sossegados, o sacrifício dessa gente, que, para pagar aluguel, suprime grande parte da alimentação, da distração, do lazer. Sr. Presidente, deveria o Governo reduzir estes 60% ou fazer um escalonamento: àquele que tem uma só propriedade alugada fosse concedido determinado percentual de aumento, porque vive dela, inferior ao percentual daqueles que possuem muitas residências, porque, enquanto alguns possuem muitas, outros nada têm. (*Palmas.*)

**O Sr. Jorge Vianna** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma Comunicação de Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra como Líder.

**O SR. JORGE VIANNA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, passo a ler nota do Grupo de Trabalho de Política Trabalhista, da Bancada do PMDB, sobre o problema Volkswagen:

"A Volkswagen, numa verdadeira extorsão, ameaça despedir milhares de empregados, para obter maiores e mais duradouros incentivos para a exportação.

Essa empresa, como tantas outras multinacionais, instalou-se com favores tributários, cresceu com reinvestimentos de lucros aqui gerados à custa da exploração de nossa "mão-de-obra" barata — como a considerou o Chanceler Helmut Schmidt, da própria Alemanha — e só exportou para onde permitiu a matriz sob o princípio da reserva de mercados com isenções fiscais. Da sua expansão jamais participaram seus trabalhadores; de suas dificuldades, aliás, não demonstradas, não é justo que participem.

Governo que fosse descomprometido do capital estrangeiro, em lugar de concessões abertas ou veladas, aplicar-lhe-ia a legislação penal.

Este governo, tão generoso no uso de legislação repressiva autoritária, sobretudo contra dirigentes sindicais, jamais a aplicaria a multinacionais.

É que nasceu de golpe de Estado feito exatamente para abrir mais a economia brasileira aos investimentos estrangeiros, para concentrar a renda e para arrochar os salários. Tanto é assim que, desde logo, alterou a lei de controle de investimentos estrangeiros e limitação da remessa de lucros e cassou o seu autor. Favoreceu a concentração da renda para assegurar mercado interno aos bens de consumo duráveis produzidos pelas multinacionais. Interveio em Sindicatos, cassou-lhes os dirigentes, suprimiu a estabilidade e, através do FGTS, facilitou a rotatividade da mão-de-obra e o desemprego que, com a legislação salarial, asseguraram a redução de remuneração do trabalho.

Ameaçando-se com o desemprego famílias brasileiras para obter favores governamentais, redemonstra-se, na prática, a agressão à soberania nacional em que se convertem os investimentos estrangeiros.

O País e o povo estão sendo vítimas de uma extorsão; esse governo, não; ele é seu co-autor.

O PMDB, mais uma vez, vê reafirmada a necessidade e a urgência da implantação da política que consagra em seu programa: maior controle das empresas multinacionais, sobretudo nas divisas que remetem ao exterior, fortalecimento da organização sindical autônoma e independente, estabilidade e seguro-desemprego.

*Deputado Amadeu Gears*

*Deputada Cristina Tavares*

*Deputado Darcy Passos*

*Deputado Edgard Amorim*

*Deputado Adhemar Santillo"*

*O Sr. Carlos Chiarelli* — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Tem a palavra V. Exª, como Líder.

**O SR. CARLOS CHIARELLI** (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acabo de tomar ciência da comunicação de Liderança que nos é tornada pública pelo ilustre Líder do PMDB, que traz ao conhecimento desta Casa e da Nação a postura desse partido de Oposição em face da situação decorrente das anunciadas demissões de trabalhadores por parte da Volkswagen.

Sinto-me profundamente satisfeito ao verificar que, apesar das diatribes, das críticas reiteradas e formais e de comentários estereis, na verdade, o que a nota traz em si é uma demonstração de absoluto apoio e solidariedade à posição já dias assumida pelo Presidente João Figueiredo, em face das pressões e das tentativas de chantagem, do desejo de obtenção de privilégios, estímulos e incentivos pela Volkswagen, que ameaça despedir cinco mil trabalhadores, quando todos sabemos que esta despedida não mais significaria do que uma redução de 1.8 do custo da empresa e que não poderia ser desse valor todo o cálculo da sua crise, senão não haveria crise.

Sentimo-nos realmente satisfeitos, porque, há 3 ou 4 dias, o Partido Democrático Social se manifestou a respeito do assunto, defendendo fundamentalmente a necessidade de uma posição clara do Governo brasileiro no sentido de que se desse à empresa Volkswagen o tratamento que se deve dar às empresas multinacionais, sobretudo a esta empresa que, em outros Governos e em outros tempos, principalmente na década de 50, quando aqui se implantou, teve todos os estímulos, favores e benefícios do Governo, que a ela reservou isenção tributária, que a ela concedeu instalações gratuitas e que a ela assegurou créditos extraordinários em matéria de benefícios de exportação e que lhe garantiu fatias e reservas cativas do mercado externo.

Aqui estamos para reiterar a satisfação pela postura antecipada e precoce do PDS a respeito da matéria e, sobretudo, para registrar com profundo apreço e reconhecimento, em nome da verdade, a alegria pela posição patrió-

tica, decidida e clara do Presidente da República, que não teve temor, em momento algum, de enfrentar a pressão das multinacionais.

Por isso mesmo, vemos com satisfação que, na essência, malgrado os comentários, os acessórios e as molduras e outras coisas, não faz a nota da Oposição outra coisa senão pedir ao Presidente da República uma atitude que ele já tomou.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

Brasília, 29 de abril de 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Jaison Barreto, pelo nobre Sr. Senador Dejandir Dalpasquale, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 2, de 1981, "destinada a examinar os problemas relativos ao crescimento populacional brasileiro".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — *Senador Humberto Lucena, Vice-Líder do PMDB, no exercício da Liderança.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à votação dos vetos apostos às seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1978 (nº 5.478/78, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao art. 3º da Lei nº 6.045, de 15 de maio de 1974, que altera a constituição e a competência do Conselho Monetário Nacional e dá outras providências;

Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1980 (nº 3.598/80, na origem), que cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1980, que acrescenta § 8º ao artigo 32 da Constituição Federal, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 1, de 1981-CN, da Comissão Mista.

*O Sr. Jorge Viana* (PTB — BA) — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — V. Exª tem a palavra pela ordem.

**O SR. JORGE VIANA** (PTB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo em vista a relevância da matéria, a Oposição desejaria saber qual o prazo de sua tramitação a nível de Congresso Nacional? E, caso não seja votada hoje, que data a Presidência marcará para a sua votação?

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — O prazo para votação da matéria esgota-se no dia 10 de maio próximo vindouro. A pauta das questões a serem discutidas no Congresso Nacional é elaborada pelo Presidente do Congresso para o mês todo, mas pode ser modificada, desde que haja um entendimento entre as lideranças dos diversos partidos e S. Exª. As lideranças podem entrar em entendimento com o Presidente Jarbas Passarinho, a fim de estabelecer uma nova data para a discussão da matéria, antes do dia 10 de maio.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Em discussão a proposta. Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, preliminarmente, quero parabenizar o Deputado Adhemar de Barros Filho por colocar, ao crivo do Congresso Nacional, matéria que, nestes anos de arbítrio, de fechamento, nesta noite negra de ditadura que vivemos, agora os albos da madrugada, protege aqueles que mais diretamente neste País exercitam a atividade política: os vereadores brasileiros.

Quase todos nós, do Congresso Nacional, Senadores ou Deputados, somos originários de uma casa legislativa municipal. Os que conhecem a raiz da palavra vereador sabem que ela vem de vereare, que significa olhar, observar,

em suma, fiscalizar mais de perto aquilo que mais de perto o povo sente ou que diz respeito ao povo. Nos anos de ditadura, não a ditadura de 64, mas as civis que tivemos neste País, as primeiras vítimas e as mais indefesas sempre foram os vereadores. Nos anos de 1.500, com o estabelecimento da primeira Câmara de Vereadores, surgiu a figura daquele que, primeiro sob a dominação portuguesa e depois no Império e na República, sempre foi o primeiro a servir, a receber o impacto popular e, mais do que isso, a sofrer os efeitos da repressão, pois esteve sempre a descoberto. Quando o Poder Moderador de D. Pedro violentou o primeiro Congresso Nacional, o vereador, naquela época, já levava as vergastadas do Poder Executivo, que não gostava daquele vereador, daquele olhar, daquele fiscalizar. E é incrível que, com o desenvolvimento político das nações, com a evolução política, não tenhamos nos apercebido, há muito tempo, de que a base de toda a atividade política é justamente a Câmara Municipal. Lembro-me, como se fosse hoje, vendo aqui inclusive vereadores da minha Baixada Santista, de que, quando membro da Câmara Municipal de Santos, num período em que já funcionava neste País o chicote da ditadura, havia na grande imprensa e na televisão, quando possível, cobertura contra as violências praticadas contra parlamentares estaduais ou federais. Mas os vereadores das cidades pequenas do interior de São Paulo, assim como os vereadores de Santos, a exemplo do que me ocorreu em 1969 e 70, eram levados aos bandos e magotes para os quartéis, e os nossos líderes políticos maiores não tinham coragem sequer de confessar nos programas políticos — exceção feita à figura excelsa de Pedroso Horta — que vereadores de Santos, São Vicente e de outras comunidades paulistas estavam presos pela ditadura, que, naquela época, era muito mais grave do que a atual, que agora se abranda.

*O Sr. Jorge Vianna* — Nobre Deputado Del Bosco Amaral, quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Em nome da Liderança do nosso partido, o PMDB, quero saudá-lo e dizer a V. Ex<sup>a</sup> que os tempos são outros e que hoje o seu partido também toma a defesa dos vereadores e olha também, como V. Ex<sup>a</sup> tão bem coloca da tribuna, o direito deles às imunidades parlamentares. Aproveito a oportunidade deste aparte para dizer aos grandes vereadores aqui presentes, representando os vereadores do Brasil, que a Liderança do PMDB já está informada de que esta matéria tem prazo até 10 de maio para sua tramitação, a nível de Congresso Nacional, e que envidará todos os esforços para que até aquela data ela seja aprovada.

*O SR. DEL BOSCO AMARAL* — Meu caro Vice-Líder, Deputado Jorge Vianna, da gloriosa Bahia, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

Quero dizer ao Deputado Adhemar de Barros Filho, como ressaltei no início do meu discurso, que o PMDB — semente das Oposições brasileiras contra a ditadura, que foi dissolvido pela própria ditadura, que desejava fragmentá-lo para facilitar que o partido governista pudesse ser sempre Poder — teve coragem, nestes anos de arbítrio, de defender os vereadores massacrados, inclusive do partido do Governo, inconformados com a situação de suas comunas. E o grave é que, enquanto em Brasília e na Assembléia Legislativa de São Paulo e de outros Estados o que acontecia com os Srs. Parlamentares era resultante de um jogo maior, o vereador era vítima direta, muitas vezes, da prepotência de um despreparado prefeito ou de um militar da ativa ou da reserva, do Exército ou da milícia popular, que simplesmente não concordavam com o seu pronunciamento: A tribuna da Câmara Municipal, em toda a ditadura, deu mais gente ao cárcere, talvez deu mais gente aos túmulos do que as tribunas maiores, até do que a própria tribuna do Congresso Nacional. E é neste ponto exato que quero frisar que, mais do que ninguém, mais do que qualquer parlamentar, o vereador necessita de uma completa e absoluta imunidade parlamentar.

Tenho o prazer de ouvir o nobre Deputado Cardoso Alves.

*O Sr. Cardoso Alves* — Nobre Deputado Del Bosco Amaral, tanto quanto qualquer parlamentar, o vereador necessita de imunidade parlamentar, tanto quanto o deputado federal, o senador, o deputado estadual. Nenhum critério diferenciativo pode justificar que tenham arremedo de imunidade os parlamentares federais, os deputados estaduais e não o tenham — refiro-me ao arremedo atual — os membros das Câmaras Municipais. Quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pela defesa brilhante que faz do tema, procurando exornar a importar das Câmaras Municipais e dos Municípios. De fato, são essas Câmaras e esses Municípios as instituições políticas mais antigas do Brasil, como bem lembrou V. Ex<sup>a</sup>. Não sou a favor da imunidade para o vereador apenas para defendê-lo da influência arbitrária externa, mas, sim, porque, sem imunidade, a ninguém é dado o exercício pleno de um mandato popular. Temendo o julgamento do Poder Judiciário, temendo a denúncia do Ministério Público, temendo a representação da parte ofendida, nenhum parlamentar desde o vereador até o deputado federal, pode exercer plenamente a sua função legisladora, fiscalizadora e representativa. Assim, os vereadores devem e precisam ter imunidades para o exercício das suas funções fiscaliza-

doras e representativas, além de, atrevés delas, poderem eventualmente estar resguardados do arbítrio. Muito embora revestidos de imunidades substantivas e adjetivas quase 25% dos parlamentares de 69 foram cassados. Eles acreditavam que, jurando à Constituição, outros que a juraram, como o Presidente da República, estavam jurando de verdade e com honra. No entanto, o perjurou cassou aqueles que honraram seu juramento. Mas é agradável, de qualquer forma, aqui ver os vereadores defendendo condições para o exercício dos seus mandatos; é agradável ver V. Ex<sup>a</sup> defendendo as imunidades parlamentares; e apenas muito triste que isto ocorra, como há pouco, quando, o PDS deixou de resguardar o Senado da República e a Câmara dos Deputados da plenitude dos seus predicamentos. Não temos imunidades parlamentares em sentido pleno. Os latos conceitos da draconiana e arbitrária Lei de Segurança Nacional reduzem a nada as nossas imunidades, haja vista o exemplo dos Deputados João Cunha e Genival Tourinho. Mas, mesmo assim, é agradável ver o roto defendendo o direito do esfarrapado.

*O SR. DEL BOSCO AMARAL* — V. Ex<sup>a</sup> caracterizou a situação com perfeição e quero justificá-la mais do que ninguém. É sem conta o número que tenho encontrado de tecnocratas e secretários estaduais e municipais que se dizem ofendidos por vereadores com frase como esta: não posso atingir os deputados estaduais e federais, mas tenho a honra de já ter surpreendido na Justiça vários vereadores que me acusaram de maus-tratos da coisa pública. O vereador é vítima até do investigador de polícia. O vereador em sua cidade, quanto menos, é a maior vítima do salário de fome que percebe. Muitas vezes, ele pode ter até liberdade na tribuna da sua cidade, nobre Deputado Cardoso Alves, mas também ocorre, em razão disso, cortarem-lhe o crédito até no pequeno armazém da cidade, ficando pois, sem liberdade econômica para vereador e para fiscalizar. Desta forma digo aos meus companheiros do Congresso Nacional que temos obrigação, neste instante — e não me esqueço da ditadura — de sermos suprapartidários quanto a esta emenda.

Se este Congresso Nacional não aprovar esta emenda, que é não só de um colega do PDS, mas também do espírito de todos que já foram vereadores e que sabem o que sofre um vereador — sofre mais à proporção da dimensão menor da sua comunidade — pode ficar à espera da volta do cipó de arceira.

Quero asseverar com absoluta nitidez que o vereador é a base política da Nação. Costumam dizer que o vereador faz péssima concordância gramatical, que substitui os “nós vamos” pelos “nós vai”. Mas este “nós vai”, o vereador do interior usa depois que consegue com sua mão, com seu coração, com sua dedicação municipal arrancar o voto de seus concidadãos. Vale mais que o português dos bem letrados ou dos entendedores da língua portuguesa. É desta forma que a câmara de vereadores tem que ser entendida. Acho que este foi o espírito do projeto do nobre Deputado. O vereador não pode ser compreendido pela sua eminência, e, sim, pelo seu comportamento digno, pela sua atitude de incomensurável sabedoria. Ele tem que ser entendido pelo que vale. Em cada comunidade o vereador, quanto ao voto proporcional, representa muito mais até que os deputados, estaduais e federais, e que os Senadores, no que toca ao voto majoritário, porque cada um deles tem um vizinho que lhe cobra o trabalho na Câmara Municipal.

*O Sr. Octacílio Queiroz* — Nobre Deputado, se não houvesse outro motivo maior, eu aduziria aqui às brilhantes palavras de V. Ex<sup>a</sup> a importância fundamental, que todos sabem muito bem, do município no organismo democrático do Brasil. No entanto, Sr. Deputado, por incrível que pareça, o município passou por uma fase em que tinha muito maior importância nas coletividades brasileiras, embora tenha decaído ao curso do regime republicano. O município se apagou, tornou-se objeto daquilo que V. Ex<sup>a</sup> bem o sabe, e, com tristeza maior, o desempenho do cargo de vereador. Pois bem, se outro motivo não existisse — e sei que os há muitos — um dos fundamentais é que essa imunidade vem restaurar a dignidade ao desempenho do mandato de vereador, colocando-o a nível que possa merecer toda a proteção da lei, da Constituição. Lembro que aqui constam inumeráveis detalhes do pensamento de juristas eminentes como o Prof. Aníbal Freire, um dos maiores civilistas que o Brasil já teve de tantos outros como ainda o professor Pinto Ferreira, além desse extraordinário estudioso da vida interiorana do Brasil, que é o Ministro Victor Nunes Leal, cujos livros V. Ex<sup>a</sup> deve conhecer muito bem. Pois bem, há aqui uma referência interessante: “A imunidade dos vereadores é garantia fundamental injustamente retardada”. A aprovação desse projeto coloca precisamente o vereador em posição de mais dignidade e, consequentemente, de mais responsabilidade, atraindo aqueles valores políticos nascentes para o desempenho de uma função que é respeitada, nobilitante e constitucionalmente protegida, ao invés de sofrer os azares de um simples delegado de polícia, ou de um simples mandatário de chefe onipotente do interior do Brasil. Parabéns V. Ex<sup>a</sup> pelo seu discurso.

*O SR. DEL BOSCO AMARAL* — Para encerrar, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, deixo esta tribuna formulando apelo ao Líder do meu partido,

PMDB, Deputado Jorge Vianna, representante da Bahia nesta Casa, e também aos líderes de todos os partidos aqui presentes — seja o partido do Governo, seja os de Oposição — no sentido de que, nos próximos dias, componham-se numa forma suprapartidária a fim de que possamos aqui reunir um número recorde de colegas, embora não superando aquele do dia da eleição, nesta Casa do Congresso Nacional, do Sr. Presidente da República, para que pudéssemos, então, dar aos vereadores do Brasil a razão exata para que continuem a luta que vêm desempenhando em defesa da nacionalidade.

Vamos esquecer, na oportunidade da votação da emenda, os partidos. É necessário, Sr. Autor da emenda, que V. Ex.<sup>a</sup> também lute por esta unidade de liderança, a fim de que a emenda possa ser aprovada não como sendo de um colega de certo partido, mas do Congresso Nacional, justificando a relevância ou a importância do vereador na vida política deste País. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Antes de conceder a palavra ao nobre Deputado Adhemar de Barros Filho, esta Presidência tem a satisfação de comunicar, louvando-se na condição de vereador que foi no início da sua carreira, que já está estabelecida a nova data para inclusão da matéria na Ordem do Dia, para discussão, que será dia seis de maio, às onze horas da manhã. Estão, portanto, os Srs. Líderes capacitados para arrematar as bancadas, a fim de comparecerem a este plenário no sentido de votar esta emenda.

Com a palavra o Sr. Deputado Adhemar de Barros Filho.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO** (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a proposta de emenda à Constituição nº 96 objetiva dirimir, em termos definitivos, um aspecto da conceitualização básica do que é Câmara Municipal, que é obtido no decurso da justificativa da emenda. Ela insere o § 8º no art. 32, que estabelece na Constituição Federal conceito da imunidade federal aos Deputados e Senadores, provando o seguinte: “As garantias deste artigo são extensivas aos Deputados Estaduais e aos Vereadores, sendo competente para julgá-los o Tribunal de Justiça”. Parte, portanto, a proposta de emenda constitucional do conceito de que a imunidade é apanágio de uma representação política outorgada pela coletividade. Não é um interesse de ordem particular, mas um princípio da ordem pública — texto de Rui Barbosa, comentando dispositivo da primeira Carta republicana:

“Todas as Constituições brasileiras expressaram, claramente, o instituto da imunidade aos parlamentares federais. Mas nada disseram a respeito da extensão aos membros dos legislativos estaduais e municipais. A imunidade dos Deputados Estaduais acha-se consagrada em todas as Constituições dos Estados-membros, praticamente escrita com as mesmas palavras da Lei Maior federal. Isto não obstante, essa imunidade sofre limitações, conforme o próprio Egrégio Supremo Tribunal Federal reconheceu, ao formular a Súmula nº 3: “A imunidade concedida a deputados estaduais é restrita à Justiça dos Estados”.

Sob o aspecto doutrinário, há que se apreciar e decidir. Alguns eminentes juristas, como Pedro Aleixo e Carlos Maximiliano, negam a validade da extensão das imunidades parlamentares aos Vereadores, sob os mais diferentes argumentos. Outros, como Francisco Machado Vila, Pontes de Miranda e Victor Nunes Leal, repelem a tese de que a Câmara Municipal não seja poder legislativo. Os primeiros a entendem como expressão apenas de poder deliberativo, apenas de Câmara que aprecia e opina sobre matéria administrativa; os segundos entendem que a Câmara Municipal exerce um poder legislativo.

Não podemos aceitar que os Deputados Estaduais possuam imunidades apenas e tão-somente perante a Justiça do seu Estado. O Brasil não possui códigos locais; apenas a organização de Justiça é realizada pelos Governos estaduais. Como se entender, pois, que um Deputado Estadual não possa ser processado por crime de homicídio doloso e possa sê-lo por indigitada falsificação de documentos para fins eleitorais?

O Ministro Victor Nunes Leal considera a Câmara Municipal expressão completa e acabada da outorga do voto popular; portanto, detém o poder legislativo. A imunidade dos Vereadores é garantia fundamental. Sem imunidades o Vereador da Oposição pode ser metido arbitrariamente na cadeia pelo Tenente da Polícia ou pelo Delegado civil ou seus suplentes, sem que nada a estes aconteça.

É precisamente no âmbito municipal, onde o Vereador muitas vezes sustenta posições contrárias àquelas que é autoridade municipal interessam, é justamente nos municípios do interior que a garantia de imunidade se faz mais necessária.

Na conceitualização das funções do Poder Legislativo, na função de fiscalização, de que forma poderia ela ser exercida se o Vereador não tivesse a imu-

nidade que detém o Parlamentar Federal? O Ministro Anibal Freire, ao julgar um Habeas Corpus, em 20 de abril de 1948, aprecia:

“Donde emana o poder das câmaras municipais? Da mesma fonte que sagrou os outros representantes: do exercício do direito do voto. A nossa legislação eleitoral nivelou todas as eleições, que outorgam esses mandatos. Tanto nivela as eleições, para deputados federais, como para vereadores: estão no mesmo nível; não há nenhuma diferenciação.

Onde o texto constitucional ofendido pelo dispositivo da Constituição do Paraná? Argumentou-se com a função legislativa, mas é a própria Constituição que estabelece essa função legislativa.

Onde o texto constitucional que declara não terem as câmaras municipais função legislativa? O citado art. 28 assegura aos municípios autonomia na administração própria, na decretação de impostos, na organização dos serviços públicos locais. Isto decerto por meio de disposições de ordem legislativa.

Creemos ser incensurável a magnífica lição de Sampaio Dória:

“O exercício do poder público, ou soberania nacional, foi, entre nós, mercê da Federação adotada, distribuído por três esferas de governo: o da União, o dos Estados e o dos Municípios. Para este exercício, a Nação em Constituinte encarregou, na União, a representantes seus, eleitos pelos Estados, nos Estados, a representantes do povo de cada Estado por ele eleitos, e nos Municípios, a representantes do povo de cada Município por ele eleitos.

Eleitos pelos Estados com mandato nacional; eleitos por Estado com mandato estadual; eleitos por Municípios com mandato municipal, têm todos esses traços comuns: são mandatários da soberania nacional, una e indivisível, para o exercício de seus poderes, cada um ou cada grupo, na esfera para a qual foi eleito.

Por serem os vereadores, os deputados estaduais, os deputados e senadores federais representantes da soberania nacional, são todos eles, desde o senador federal até o vereador, invioláveis no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos.

Há que se aplaudir o magnífico parecer elaborado pelo Deputado, ilustre representante do Estado da Bahia; Afrísio Vieira Lima, em comentário à Emenda, apontando aspectos que considera de órgão deliberativo, enquanto outros entendem que a Câmara Municipal é expressão do Poder Legislativo.

“Ouve-se ainda, dado o seu incontestável vigor, a advertência do clássico Carlos Maximiliano:

“Não procede o argumento de não ter o estatuto regional força para coarctar a ação dos membros dos poderes nacionais. Tal prerrogativa não nasce na lei Básica do Estado, ao contrário, este é constrangido a estabelecê-la, a respeitá-la, de acordo com os princípios constitucionais da União que adotou regime representativo e de ampla separação e independência de poderes. Os elementos federais respeitam no deputado, seja da Câmara do País, seja local, o mandato eletivo, que é a encarnação da soberania popular.

O Sr. Pedro Geraldo Costa — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO — Ouço V. Ex.<sup>a</sup> com prazer.

O Sr. Pedro Geraldo Costa — Nobre Deputado, não consegui ainda me pronunciar. Fui Vereador a Câmara Municipal de São Paulo. Por que não consigo? Porque sou um eterno Vereador — todos nós somos, que começamos nas Câmaras Municipais, com as mesmas tribunas. Como acadêmico de Direito sempre preguei que as bancadas alinhavam as mangas acadêmicas como as tribunas unem todas as Câmaras. E esses homens estudam em nossas cidades problemas que se estendem por todos os caminhos, por todos os direitos, em defesa do próximo. Nobre Deputado Adhemar de Barros Filho, poderia citar nomes que enobreceram o mundo político, Vereador Marcos Mérita, uma cultura extraordinária; Rubens do Amaral; o grande jornalista Paulo de Tarso, o brilhante Vereador Valério Giuli; Jânio Quadros; Roberto Cardoso Alves, que fora Presidente da Câmara Municipal de São Paulo; Franco Montoro, o grande Senador, e o nosso queridíssimo Freitas Nobre, o grande Líder da bancada do MDB em tempos de ARENA e MDB, hoje 2º-Vice-Presidente desta Casa. Mas, Sr. Deputado, não acredito na imunidade e nem a considero necessária. Votarei favoravelmente à sua emenda, considerando, porém, que a imunidade é um direito natural do homem, baseado nas leis da dignidade, da postura, da formação, da conduta, da respeitabilidade. Todas essa soma de virtudes, que formam o homem à semelhança de Deus, dão ao cidadão o direito a essa garantia, como homem correto, decente e digno. Mas, nobre Deputado, entendo que o defensor do povo, aquele que conhece seus problemas e, como seu representante, vai às tribunas, arriscando muitas vezes a própria vida — principalmente nos dias atuais, em que, na te-

levisão exemplos se sucedem os piores possíveis — deve ter a imunidade parlamentar, porque tudo que possa vir em favor do defensor do povo sempre será pouco.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO** — Muito obrigado, nobre Deputado Pedro Geraldo Costa, pelo seu aparte, que enriquece o nosso pronunciamento na medida em que ambos concordamos, por inteiro, com a tese de que a imunidade realmente é uma prerrogativa de toda expressão de representação política seja como Vereador, Deputado estadual, Deputado federal ou Senador.

Continuo, Sr. Presidente, apreciando o brilhante parecer do Deputado Afrísio Vieira Lima, em que S. Ex<sup>a</sup>, com muita oportunidade, repete os ensinamentos do Ministro Victor Nunes Leal:

“A imunidade dos vereadores é garantia fundamental, injustamente retardada. Quem conhece a vida do interior sabe disso perfeitamente. Sem imunidade, o vereador da oposição pode ser metido arbitrariamente na cadeia pelo tenente da polícia, ou pelo delegado civil, ou seus suplentes, sem que nada a estes aconteça.

É precisamente no âmbito municipal, onde o vereador muitas vezes sustenta posições contrárias àquelas que à autoridade municipal interessam, é justamente nos municípios do interior que a garantia de imunidade se faz mais necessária

**O Sr. Ruy Codo** — Deputado Adhemar de Barros Filho, preliminarmente, quero cumprimentá-lo pela emenda que apresentou a esta Casa e que recebeu a assinatura da maioria dos seus membros, como também a da maioria Srs. Senadores. Veja V. Ex<sup>a</sup> que, *a priori* os Parlamentares já a aprovaram, mas como precisamos de número regimental para votá-la, torna-se necessário que esta Casa se movimente, que todos os Deputados municipalistas façam um apelo aos seus companheiros no sentido de que compareçam aqui no dia 6 de maio, quando a mesma será posta em votação. É o que faço neste instante, pois somos favoráveis à Emenda de V. Ex<sup>a</sup>, apesar da circunstância, há pouco mencionada pelo Deputado Roberto Cardoso Alves em aparte ao Deputado Del Bosco Amaral, de que é o roto solicitando para o rasgado. Todavia, é necessário este apelo, embora seja muito limitado o nosso direito de debater livremente matérias que chegam a esta Casa. Fomos Vereador na Capital de São Paulo, se bem que antes da Revolução de 1964, numa época em que não havia cassações, e sentimos de perto quão difícil é a missão de legislar sem essa garantia, sem a liberdade de poder pronunciar-se em favor do povo. Quem mora nos pequenos municípios sabe disso perfeitamente. Então acho que a emenda de V. Ex<sup>a</sup> é importante e, neste instante, falo na qualidade de Secretário da Associação Brasileira de Municípios. A Nação deve movimentar-se principalmente por intermédio de seus Vereadores, porque é o Vereador quem conhece os problemas da comunidade, é ele quem trabalha, quem luta por tudo aquilo de que o Município precisa. Gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estou apresentando uma emenda ao Congresso Nacional, no sentido de dar mais garantias aos Vereadores, de ampliar a sua faixa de ação, pois ele deve ter o direito de participar, inclusive, da elaboração do Orçamento. O Vereador não pode simplesmente assiná-lo. Ele tem de participar, já que conhece as dificuldades da comunidade. Neste instante em que V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado, assoma à tribuna para defender a emenda de sua autoria, quero parabenizá-lo. É chegada a hora de o partido governista — as oposições já demonstraram ser favoráveis à proposição de V. Ex<sup>a</sup> — comparecer ao plenário, a fim de que aos Vereadores seja garantida a liberdade de pronunciar-se em favor de seu povo.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO** — Agradeço ao nobre Deputado Ruy Codo, não só na condição de companheiro, de amigo, de parlamentar, mas principalmente de membro da Associação Brasileira de Municípios, e que, aqui, junto com o nobre Deputado Henrique Brito, representa a imensa comunidade dos municípios brasileiros. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o apoio dado a todos nós, em termos até mesmo — como disse o nobre Deputado Del Bosco Amaral — suprapartidários, a fim de conseguirmos, na manhã de 6 de maio, pelo nosso voto, definir, de forma conclusiva, para incorporação ao texto da Constituição, esta polémica que se arrasta há décadas, porque ainda hoje há quem entenda que a vereança não é expressão da soberania popular.

Continuando, ainda dentro da apreciação do brilhante parecer do Deputado Afrísio Vieira Lima, incorpora S. Ex<sup>a</sup> o voto do eminente Ministro Hahemann Guimarães:

“A imunidade concedida aos membros do Congresso Nacional deve ser estendida aos que exerçam nos Estados o Poder Legislativo, porque se trata de garantia necessária ao exercício da função legislativa. A extensão do privilégio constitucional aos que exerçam a vereança é exigida pela garantia do direito historicamente atribuído aos legisladores municipais em função legislativa, e para a garantia

da própria autonomia municipal. O Município sempre foi a base de nosso regime constitucional; o Vereador exerce função legislativa, embora restrita e reduzida. Quem quer que no Brasil exerça função legislativa tem direito à imunidade contra prisões e contra processo penal”.

Ouço, com prazer, o aparte do Deputado Darcy Passos.

**O Sr. Darcy Passos** — Deputado Adhemar de Barros Filho, vejo-o versando matéria jurídica, e com grande proficiência. Inscrevi-me para também defender este projeto, mas me reservarei para falar na próxima sessão. Não obstante, não poderia deixar de cumprimentá-lo pela fundamentação jurídica. Sou bacharel em Direito e V. Ex<sup>a</sup>, ao que parece, não o é.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO** — Não, sou professor.

**O Sr. Darcy Passos** — Mas está cuidando profundamente da matéria. Entretanto, acho que alguns aspectos deveria eu trazer, o que faço com todo respeito e sem nenhuma memória má. Quando se cuida apenas das garantias a nível legal, a nível dos textos legais, ainda que constitucionais, podem ocorrer fatos, como os que aqui já foram relatados, e trago à colação mais um. O nobre Deputado Roberto Cardoso Alves era, em 1969, como outros, desta Casa, titular de garantias constitucionais de imunidade e foi cassado. Eu mesmo, na minha biografia — e digo isto com respeito e sem rancor — era titular, por concurso, de um cargo do Estado, considerado de caráter vitalício pela Constituição Estadual. Não obstante, em 1964 — e sei que foi por injunção do golpe de Estado — o Governador — então, seu pai, cassou-me, num certo sentido, pois me aposentou. Digo isto, repito, com respeito e sem rancor, desejando apenas mostrar que não basta que as leis assegurem direitos, quando as estruturas econômicas ou políticas criam condições pelas quais o exercício desses direitos se torne impossível. Acho, apenas, que V. Ex<sup>a</sup> poderia estender-se um pouco mais neste caminho, no caminho de saber qual a forma de garantir esse direito que V. Ex<sup>a</sup> estende, e justamente, aos Deputados estaduais e aos Vereadores, contra o arbítrio, que, em geral, é do Poder Executivo.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO** — Agradecemos ao nobre Deputado o aparte, que traz à lembrança exatamente as palavras proferidas ainda há pouco, pelo nobre Deputado Cardoso Alves, no aparte que nos deu. Falar em imunidade, em tempo de arbítrio, meu caros companheiros, entendo que é uma absoluta contradição. Em tempos de Ato nº 5, imaginar que se pudesse prevalecer sobre o poder do arbítrio entendo que seria, de certa forma, ilusão nossa, de Parlamentares. Tanto que muitos companheiros nossos pagaram ao arbítrio o preço de sua cidadania e do seu mandato. Meu próprio pai, o Governador Adhemar de Barros, teve seu mandato cassado e seus direitos políticos suspensos. O mesmo ocorreu com outros companheiros Parlamentares. Entretanto, a coluna mestra dos tempos da Revolução foi revoada; caíram o Ato nº 5 e toda a parafernália de instrumentos institucionais. Hoje, estamos em termos de abertura do Presidente João Figueiredo. Acreditamos, como S. Ex<sup>a</sup>, que iremos constuir uma democracia pluripartidária. Prevalece hoje o texto constitucional, é claro, dentro de um túnel onde ainda existem sombras. Mas espera-se uma luz ao seu final. Então, há que lutar para que realmente se restabeleça a democracia plena e dentro dela, em sua plenitude, a figura da imunidade.

Mas realmente olhar para trás, meu caro Deputado, nesta altura, não servirá a V. Ex<sup>a</sup> como não servirá a mim também. De qualquer maneira, muito grato pelo seu aparte.

Ouço, com muito prazer o nobre Presidente da Associação Brasileira dos Municípios, o Deputado Henrique Brito.

**O Sr. Henrique Brito** — Deputado Adhemar de Barros, aparteio V. Ex<sup>a</sup> com muito orgulho para mim que exerço a Presidência da Associação dos Municípios do Brasil. Vejo, na preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, a argumentação válida de dar uma condição de respeitabilidade aos edis brasileiros. O Presidente desta sessão, Senador Juthay Magalhães, já foi Vereador; o seu modesto colega apartante também já foi Vereador. Mas fomos Vereadores no Nordeste brasileiro, onde a petulância, até a agressividade, a arrogância de muitos Prefeitos, com honrosas exceções, impedem que os Vereadores, especialmente os da Oposição, exerçam com soberania, com altivez, sua função precípua, que, como prometeu na praça pública, seria defender os seus municípios, o seu povo, no sentido de uma boa aplicação dos recursos públicos. Ora, caro Deputado Adhemar de Barros Filho, não é essa a sua primeira preocupação. Já, de outras vezes, V. Ex<sup>a</sup> tem apresentado aqui projetos dos mais respeitáveis no que diz respeito ao fortalecimento do municipalismo brasileiro. Cito aquele que diz respeito à destinação de maiores recursos aos Municípios. E esta emenda presente de V. Ex<sup>a</sup> vem exatamente corrigir aquilo que todos nós, gostaríamos que o fosse, dando imunidade parlamentar ao Vereador, a exemplo daquelas de que já dispomos e das que deveríamos ter ainda mais. E eles

dispõem de uma sequer. Para elucidar este nosso aparte — e agradeço-lhe penhoradamente a gentileza de me conceder — quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que sou autor de uma emenda também valorizando os Vereadores brasileiros. Refiro-me àquela que, no processo indireto de eleição dos Presidente e Vice-Presidente da República, não só o Congresso Nacional, não só os delegados das Assembléias Legislativas, mas também — e por que não? — as Câmaras de Vereadores devessem participar, mormente no momento em que fosse escolhida a mais alta magistratura do País. Parabéns, Deputado Adhemar de Barros Filho. E, no dia 11, estaremos aqui, para ver se arregimentamos todos as forças, todos os Senadores e Deputados, a fim de votarmos aquilo de que o Vereador precisa, a imunidade parlamentar.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO — Agradeço-lhe, Deputado Henrique Brito, o aparte, que enriquece o meu pronunciamento, como Vereador, como Deputado, enfim, como Parlamentar, mas, sobretudo, como municipalista que é, por convicção. Tenho certeza de que os sonhos de todos nós, municipalistas, voltam-se realmente para aquilo com que o Presidente João Figueiredo também sonha: uma democracia, com um alicerce sólido; o alicerce do município. É nesse sentido a lembrança que faz o Deputado Henrique Brito, ao abordar a CPI dos Municípios, que apreciou o problema da reforma tributária. Diria que, no plano político, a imunidade no plano econômico-financeiro, a reforma tributária seriam dois grandes instrumentos para termos, neste País, um novo municipalismo, que faça desta Federação uma realidade. Por isso, estamos ambos — creio eu — exatamente lutando pelos mesmos objetivos. Muito obrigado, Deputado Henrique Brito.

Para concluir, Sr. Presidente, voltaria apenas à magnífica lição de Sampaio Dória, apenas acrescentando o seguinte: "Por serem os Vereadores, os Deputados Estaduais, os Senadores e os Deputados Federais representantes da soberania nacional, são todos eles, desde o Senador federal até o Vereador, invioláveis no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos." Este é o sentido, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, da nossa presença na tribuna, hoje, para, de um lado, agradecer aos nobres companheiros dos partidos de oposição a presença e fazer, de outro, um apelo ao Líder do nosso partido, Carlos Chiarelli, para que, representando o Deputado Cantídio Sampaio, faça com que a nossa bancada do Partido Democrático Social compareça e cumpra a sua nobre missão: fazer deste País uma democracia, fortalecendo a municipalidade brasileira.

Agradeço aos nobres companheiros de São Paulo, por terem representado aqui seus municípios, trazendo, mais brilho ao trabalho que hoje todos estamos tentando realizar. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Russo.

O SR. ANTÔNIO RUSSO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sejam as nossas primeiras palavras um pedido de escusas a V. Ex<sup>a</sup> e aos nossos nobres pares. Recebi um apelo para que deixasse de falar, nesta noite, ao plenário vazio e me reservasse para falar na sessão da próxima quarta-feira, talvez a um plenário com um número maior de Parlamentares, mas sempre insuficiente para discutir, pelo voto, qualquer das questões que lhe são propostas. Deixei de aceitar o apelo no sentido de não falar a um Plenário vazio, porque, para estar aqui hoje, deixei de comparecer a um grande encontro, em São Caetano do Sul, para comemoração do Jubileu de Prata de instalação da Comarca, onde estariam presentes todos os seus ex-juizes, todos os seus ex-promotores, os advogados locais e suas famílias, os serventuários da Justiça e o melhor daquela sociedade.

Como orador designado pela Associação dos Advogados locais, entendi que, convocada a sessão do Congresso Nacional para exame da proposta de emenda constitucional que estende a imunidade aos Vereadores, deveria eu deixar de cumprir o meu dever, na minha cidade, mas não poderia deixar de cumprir o dever que o povo da minha cidade me impôs, quando, através do voto livre, me designou seu representante.

Sr. Presidente, participe, nesta noite, de uma farsa. Se tivesse adiado o meu pronunciamento para a próxima quarta-feira, estaria participando da mesma farsa. Todos sabemos — e o nobre autor da propositura também o sabe — que a Liderança do seu partido já decidiu que esta propositura não será aprovada. O nobre autor da Proposta de Emenda Constitucional fez, desta tribuna, um apelo à Liderança do PDS para que convocasse todos os seus membros a fim de que estivessem presentes na próxima sessão, mas S. Ex<sup>a</sup> sabia que a Liderança do seu partido já decidira pela rejeição do projeto e, como temos um poderoso instrumento democrático, o "pacote de abril", a orientar os nossos trabalhos, o partido majoritário, mais uma vez, pode prodigalizar à Nação brasileira o grande exemplo de coragem de como rejeitar uma propositura simpática sem votar contrariamente a sua aprovação.

Aos Vereadores vindos a Brasília, de vários rincões da terra brasileira, queremos, numa manifestação de absoluta sinceridade, falar-lhes da diferença que existe entre o mandato que desempenhamos e o que eles exercitam. Nós gozamos de imunidades para ouvirmos diariamente uma transmissão radiofônica, em circuito fechado, dos discursos pronunciados no plenário para os nossos gabinetes, transmissão radiofônica que se vai tornando tão cansativa que quase o dia inteiro os alto-falantes permanecem desligados.

O Sr. Audálio Dantas — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ANTONIO RUSSO — ...enquanto os Vereadores, nas suas Câmaras Municipais, embora não tenham a imunidade de que gozamos, têm ao menos a prerrogativa de decidirem pelo voto as questões que lhes são submetidas.

Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte, com o qual certamente me honrará.

O Sr. Audálio Dantas — Muito obrigado, nobre Deputado Antônio Russo. Sou um daqueles Parlamentares inscritos para falar hoje e que, tendo em vista o desdobramento da sessão para o próximo dia seis, desistiu da palavra. Julgo, porém, que V. Ex<sup>a</sup> fez muito bem em insistir, uma vez que tinha as razões que estão, neste momento, sendo enunciadas. Queria, antes de entrar no mérito da questão, nobre Deputado Antônio Russo, lembrar, quando V. Ex<sup>a</sup> fala do circuito fechado para o qual falamos, que o circuito não é tão limitado quanto parece, pois se chegou a anunciar, há alguns dias, que, além dos gabinetes parlamentares, os nossos discursos são ouvidos no outro lado da rua, no Palácio do Planalto, e, principalmente, nas salas do Ministro-Chefe do SNI e do Ministro-Chefe da Casa Civil...

O SR. ANTONIO RUSSO — Nobre Deputado, apenas escutados; ouvidos, não.

O Sr. Audálio Dantas — ...apenas escutados ... principalmente para que controlem as nossas manifestações e as anotem, naturalmente. Queria apenas dizer, sobre a matéria lembrada há pouco pelo nobre Deputado Cardoso Alves, que as nossas imunidades, as nossas prerrogativas, a inviolabilidade do mandato, no caso de Deputados e Senadores, também não existem. Então, quando estamos aqui falando, não devemos fazê-lo para uma platéia de alguns milhares de Vereadores e de Deputados Estaduais, mas devemos falar para esta Casa, porque sabemos perfeitamente o que acontece com as nossas prerrogativas e quanto à inviolabilidade do mandato. Queria lembrar apenas que o art. 32 da Constituição, ao qual o nobre Deputado Adhemar de Barros Filho pretende acrescentar um parágrafo, diz que os "Deputados e Senadores são invioláveis no exercício do mandato por suas opiniões, palavras e votos, salvo" — e aí está a questão — "no caso de crime contra a segurança nacional". É exatamente aí que são enquadrados os nossos companheiros, Deputados João Cunha e Genival Tourinho. Ora, essa inviolabilidade, que fica sujeita a uma lei como a de segurança nacional, não pode absolutamente ser considerada. Portanto, nobre Deputado, acho que, no momento em que reclamamos do vazio deste plenário, devemos reclamar dos nossos companheiros, principalmente, no sentido de que eles não estão aqui para defender a inviolabilidade do mandato que receberam do povo e não o mandato dos Vereadores. Gostaria, ainda — desculpe-me V. Ex<sup>a</sup> por me estender um pouco mais — de observar que, no final do ano passado, quando, para vergonha do Congresso Nacional, aqui foi votada a imorabilidade da prorrogação dos mandatos municipais, o lado direito do plenário estava lotado, porque havia uma ordem do Palácio do Planalto para aprovar aquela imoralidade, e não eram tão poucos os Vereadores que estavam nas galerias e na tribuna de honra. As galerias estavam lotadas de Vereadores, arregimentados inclusive pelo nobre Deputado Henrique Brito, que hoje aqui fala de uma Proposta, de sua autoria, que pretende estender aos Vereadores o privilégio — segundo ele — de participarem do Colégio para a eleição indireta do Presidente da República. Isto não é um privilégio; isto deve ser considerado — lembrou, há pouco, o nobre Deputado Roberto Cardoso Alves — uma diminuição para a representação popular do Vereador. Neste sentido, nobre Deputado Antônio Russo, creio que V. Ex<sup>a</sup> agiu bem ao insistir em falar hoje, para que lembremos mais um pouco essas questões e continuemos esperando que as Oposições aqui estejam presentes no dia 6, conforme ouvi um apelo do nobre Deputado Adhemar de Barros Filho, que hoje continua sozinho, praticamente abandonado.

O SR. ANTONIO RUSSO — Já ausente também, Excelência.

O Sr. Audálio Dantas — Que a sua bancada não faça como fez na famosa Emenda Lobão, que o País ficou discutindo meses e meses — e nós sabemos para que — para, no final, não termos aqui para a sua aprovação a presença, sequer, de 2 ou 3 dos seus correligionários. Muito obrigado e parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela atitude, vindo cumprir o seu dever hoje, neste Casa do Congresso Nacional.

O SR. ANTÔNIO RUSSO — Muito obrigado. Veja V. Ex<sup>a</sup> a diferença de comportamentos: o Deputado Adhemar de Barros Filho é um homem bom, puro, de alma branca. Ele, de vergonha, mesmo sendo autor da proposição, retirou-se do plenário, sabedor da farsa que aqui se encena e da inutilidade de tudo isto. O outro, ao qual V. Ex<sup>a</sup> se referiu — e sem nenhuma alusão ao nome — um velho e matreiro lobo, ao menos permaneceu durante todo o tempo em plenário, encenando farsa com mais realismo, como se efetivamente o Congresso estivesse tentando discutir e votar alguma coisa. Esta Casa não vota coisíssima alguma, — esta Casa homologa decisões. Quase sempre tem a comodidade de homologar essas decisões sem votar e se, vez ou outra, é preciso votar para homologar, a varinha de condão conseguem até fazer com que os Deputados compareçam e votem.

*O Sr. Audálio Dantas* — Permite-me V. Ex<sup>a</sup>, rapidamente? V. Ex<sup>a</sup> referiu-se ao nobre Deputado Edison Lobão, que ficou até o fim?

O SR. ANTÔNIO RUSSO - Absolutamente, não me referi.

*O Sr. Audálio Dantas* — V. Ex<sup>a</sup> falou em lobo, eu pensei que fosse ele.

O SR. ANTÔNIO RUSSO — Referi-me, especificamente, a um velho e matreiro lobo. Não me referia ninguém.

*O Sr. Audálio Dantas* — Eu queria lembrar que, naqueles dias em que se discutia a questão da emenda restabelecendo a eleição direta para Governador, o Deputado Edison Lobão — é sempre bom lembrar — ficou aqui sozinho e foi à tribuna defender sua emenda.

O SR. ANTÔNIO RUSSO — E foi focalizado.

*O Sr. Audálio Dantas* — Exatamente. Lembro-me de que tive oportunidade de dizer que naquele momento, mesmo indo à tribuna, ele deixava sua qualidade de lobo ou de lobão para se transformar no cordeiro imolado ao autoritarismo, tão bem representado pelos seus pares.

O SR. ANTÔNIO RUSSO — Grato a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte. Nobres colegas Congressistas, este plenário vazio tenta decidir o quê?

*O Sr. Carlos Chiarelli* — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ANTÔNIO RUSSO — Peço a V. Ex<sup>a</sup> um pouquinho de paciência.

Como dizia, este plenário vazio tenta discutir o quê e decidir o quê? Se o Vereador, eleito para representar o povo na Câmara Municipal, pode ou não pode falar, se ele deve ser espontâneo, franco, abrir sua alma, ou se ele deve autopolicar-se; se ser Vereador é exercer uma atividade na qual ele empregue todo o seu entusiasmo, ou se ser Vereador significa desempenhar uma atividade diante da qual ele deve fazer uma autocensura, decidindo sobre aquilo que pode e não pode dizer, sobre aquilo que deve e não deve dizer, sobre aquilo que é e não é perigoso.

Acreditó, caríssimos colegas Congressistas, que muito breve teremos um plenário lotado, quando vier a ser discutido um projeto que tramita esta Casa, estabelecendo que quando o Vereador oferecer uma denúncia contra o Prefeito da sua comuna e a denúncia vier a ser rejeitada, ele perca, como castigo, o seu mandato, porque, tendo tentado tirar o mandato do Prefeito, não o conseguiu. Nessa oportunidade os representantes do autoritarismo, sempre dispostos a impingir novos e mais violentes castigos, aqui estarão para testemunhar o seu apreço aos Vereadores brasileiros.

Tem o parte, inicialmente, o nobre Líder do Governo. Logo em seguida ouvirei o meu caro companheiro Deputado José Maurício.

*O Sr. Carlos Chiarelli* — Sr. Deputado, apenas algumas questões. Quem chegasse a esta sessão de inopino e ouvisse algumas das manifestações que se fazem nesta tribuna teria certeza absoluta. Talvez, desde que partisse de uma premissa de coerência, é lógico, de que estaria sendo discutida nesta noite, nesta Casa, seguramente uma emenda ou um projeto de autoria de algum Deputado oposicionista, quando, na verdade, a origem da proposição é de um Deputado do PDS. Tantas são as críticas, tantas são até mesmo as alternativas, as insinuações e, mais do que isto, as agressões...

*O Sr. José Maurício* — Não concordo com a expressão "aleivosias".

O SR. ANTÔNIO RUSSO — Perdão, Excelência, aqui ninguém fez insinuações. Nós todos falamos com bastante clareza.

*O Sr. Carlos Chiarelli* — ... exatamente gratuitas, inadequadas, inconvenientes e injustas.

O SR. ANTÔNIO RUSSO — Pode V. Ex<sup>a</sup> até nos criticar pelo excesso de veemência, pode até dizer que fomos injustos e agressivos, mas nunca que insinuamos. Aqui não houve insinuação.

*O Sr. Carlos Chiarelli* — Eu gostaria que o aparte fosse assegurado ao orador, sob pena de se inviabilizar o debate, sobretudo o diálogo.

O SR. ANTÔNIO RUSSO — Excelência, debate é diálogo. V. Ex<sup>as</sup> estão tão acostumado a falar sozinhos, que já se incomodam até com respostas aos apertes.

*O Sr. Carlos Chiarelli* — V. Ex<sup>as</sup> estão falando sós há duas horas.

O SR. ANTÔNIO RUSSO — Mas V. Ex<sup>a</sup> só aparteu agora.

*O Sr. Carlos Chiarelli* — Não os encanta ouvir as próprias palavras? Não estão satisfeitos em serem palco e autores dessa monocórdica oração interminável? O que eu estava dizendo eram sugestões para retirar um pouco a carga de incoerência que existe na manifestação, porque, sobretudo, daria essa impressão. Onde está a iniciativa, então, da Oposição, se tantos argumentos favoráveis traz à proposta? Por que não tomou a iniciativa? Por que não apresentaram a proposta?

O SR. ANTÔNIO RUSSO — Não reclamamos a iniciativa. Reclamamos a aprovação. A iniciativa é do nobre Deputado Adhemar de Barros Filho, ao qual todos nós cumprimentamos.

*O Sr. Carlos Chiarelli* — Falta-lhes capacidade para gerar uma proposição tão adequada? Afinal de contas...

O SR. ANTÔNIO RUSSO — Não queremos assumir a paternidade do projeto. Quaremos a aprovação do mesmo.

*O Sr. Carlos Chiarelli* — Eu gostaria, Sr. Presidente, que V. Ex<sup>a</sup> me assegurasse o direito do aparte, sob pena de não haver debate.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Eu perguntaria ao orador se S. Ex<sup>a</sup> concedeu o aparte e se o mantém.

*O Sr. Carlos Chiarelli* - O aparte está mantido, Sr. Presidente.

O SR. ANTÔNIO RUSSO — Quem mantém o aparte ou não é o orador.

*O Sr. Carlos Chiarelli* — O aparte está mantido?

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Quem responde a essa indagação é o orador.

*O Sr. Carlos Chiarelli* — Eu gostaria que hovesse, pelo menos formalmente, de parte da Oposição, a possibilidade de exercitar essa democracia que ela tanto propala e não sabe exercitar, infelizmente.

O SR. ANTÔNIO RUSSO — Democracia é diálogo.

*O Sr. Carlos Chiarelli* — Ela se acostumou ao monólogo. Ela não concede o debate.

O SR. ANTÔNIO RUSSO — E V. Ex<sup>a</sup> quem quer me calar. Eu quero discutir.

*O Sr. Carlos Chiarelli* — O diálogo é impossível quando se fala simultaneamente, a não ser que queiramos apenas fazer ruído. Eu o ouvi respeitosa-mente, pedi um aparte e aguardei que chegasse a minha vez.

O SR. ANTÔNIO RUSSO — Deputado, entendo que eu merecia esse respeito que V. Ex<sup>a</sup> me dedicou.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nobre Deputado Antônio Russo, perguntaria a V. Ex<sup>a</sup> se mantém o aparte. Esse diálogo realmente é anti-régimental.

O SR. ANTÔNIO RUSSO — Perdoe-me, Sr. Presidente, mas não posso aceitar a interpretação da Mesa. No entanto, estou confirmando que, no instante em que deixo de ouvir, estou cassando o aparte.

*O Sr. Carlos Chiarelli* — Sr. Presidente, vou agradecer ao orador a concessão do aparte, porque já vi que a Oposição não quer debater. A Oposição quer fazer um solo aqui para as galerias, que infelizmente já não estão mais ocupadas porque todos já foram embora. Então, lastimavelmente, não há o propósito de debater, não há possibilidade de diálogo. Existe o desejo de inviabilizar a apresentação de argumentos, sobretudo quando o orador dizia: este plenário vazio, expressão textual. Fiquei realmente preocupado, porque se dizia que a culpa da não presença era do PDS. Seguramente, creio o orador que 400 Deputados e que, não estando aqui presentes, os Parlamentares, a culpa é do PDS.

O SR. ANTÔNIO RUSSO — A culpa da não presença é do "pacote de abril", que instituiu o sistema de aprovação ou rejeição sem voto; que desestimulou o Parlamentar não precisa mais vir a Plenário, porque o partido de V. Ex<sup>a</sup> decide sem voto.

*O Sr. Carlos Chiarelli* — A Liderança do PDS responde pelos pedessistas, não pelos oposicionistas. Queria que V. Ex<sup>a</sup> dirigisse essa crítica aos partidos de Oposição.

O SR. ANTÔNIO RUSSO — Dirijo ao "pacote de abril", Excelência, que permite esta aberração das decisões em voto.

O Sr. Carlos Chiarelli — Encerro, Sr. Deputado. O aparte torna-se inviável, em face da impossibilidade de diálogo democrático.

O SR. ANTONIO RUSSO — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte. Quero dizer-lhe que fiz uma curiosa constatação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Devo avisar a V. Ex<sup>a</sup> que dispõe de um minuto para concluir sua oração.

O SR. ANTONIO RUSSO — Muito obrigado.

Ouçõ então, neste minuto, o Deputado José Maurício.

O Sr. José Maurício — Eminente Deputado Antônio Russo, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> Preliminarmente, devolvo ao Deputado Carlos Chiarelli as aleivosias que insinuou em relação a nós, da Oposição. Mas, Deputado Antônio Russo, estamos acostumados a este tipo de colocação feito pelo eminente Deputado Chiarelli. Quando é para aprovar o que os deuses do Olimpo determinam, a bancada do PDS está presente, diz "Sim, Senhor". Quando é para aprovar a imunidade de Parlamentares, de Deputados Estaduais e de Vereadores, ou seja, o fortalecimento do Poder Legislativo, a bancada do "Sim, Senhor" recebe ordem para não dar número.

O SR. ANTONIO RUSSO — Não tem nem coragem de dizer "Não, Senhor".

O Sr. José Maurício — A frustração do Deputado Adhemar de Barros Filho é a frustração que muitos Deputados do PDS vez por outra experimentam nesta Casa, e as verdades, Excelência, doem. Hoje, ouço do Deputado Chiarelli que não há galerias para se manifestarem ante as razões irretorquíveis e indesmentíveis da Oposição. Mas, quando o povo comparece a esta Casa, a bancada do PDS fica aborrecida, fica amolada e pede, até,...

O SR. ANTONIO RUSSO — Ate aflita.

O Sr. José Maurício — ... que as galerias sejam evacuadas. Verifica-se a presença de ilustres líderes dos Vereadores e creio que de alguns Deputados estaduais. E é bom que eles estejam aqui, como é bom que constantemente o povo esteja a assistir aos nossos debates. Só não compreendo é a contradição

em que vive o eminente Deputado Carlos Chiarelli, ao procurar sustentar o insustentável. O nosso papel nós estamos desempenhando. Somos poucos, talvez uns dez ou doze da Oposição e um ou dois do PDS, mas, na verdade, houve uma palavra de ordem.

E um novo Edison Lobão que surge na Casa hoje: o Deputado Adhemar de Barros Filho. Vamos continuar, Deputado, cumprindo o nosso dever. Eles que se afastem. O problema é de coerência, Excelência. Nós, ontem, hoje e amanhã, lutamos e continuaremos lutando pelas nossas prerrogativas, pela valorização da classe política, pela eliminação, quiçá comendo pelas beiras, daquela minoria autoritária que usurpou o poder neste País. Nós desejamos um encontro entre Estado e Nação e que não haja usurpadores e usurpados. Por isso, gratifico-me com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. ANTONIO RUSSO — Encerrando, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero apenas manifestar estranheza pela constatação que fiz esta noite. A minha experiência parlamentar não é muito vasta; ao contrário, é bem recente. Mas a observação que fiz anteriormente, quando não era parlamentar, e a experiência haurida como parlamentar têm-me ensinado que em muitas ocasiões o orador pede à Presidência que lhe garanta a palavra contra aqueles que indevidamente o aparteam. E nesta noite, exemplo do autoritarismo dos integrantes da bancada majoritária, que tudo podem, assistimos a um parlamentar pedindo à Presidência que lhe garantisse o aparte e cassasse a palavra ao orador, obrigando-o a ouvi-lo. E este Congresso — onde o aparteante pede garantia à Presidência contra o orador, para silenciar aquele que legitimamente está na tribuna, devidamente inscrito — é este Congresso que está falando em estender a imunidade às Câmaras Municipais e às Assembleias Legislativas.

A farsa termina com a piada. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Tendo em vista, pela própria declaração do nobre Deputado José Maurício, no seu aparte, que estão presentes 12 Srs. Deputados, esta Presidência, de acordo com as normas regimentais, suspende a discussão, que terá continuidade na sessão do próximo dia 6.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 21 horas e 25 minutos.*)